

JORNAL O REGIONAL 64ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3765 | Nova Esperança, Domingo, 25 de Agosto de 2024 | COLORADO Nº 2852



População idosa vai superar jovens com menos de 15 anos em 2027 no Paraná

Novas projeções do IBGE apontam que em 2027 o Paraná já terá mais pessoas acima dos 60 anos do que crianças e adolescentes abaixo dos 15 anos. O cenário traçado pelo IBGE aponta que esta é uma tendência que deve se acentuar ao longo das próximas décadas. Entre as iniciativas estaduais, estão condomínios residenciais exclusivos e espaços de convivência gratuitos



Até 2027, o número pessoas com mais de 60 anos de idade residindo no Paraná deve superar a proporção daquelas com menos de 15 anos. A informação consta nas mais recentes projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), feitas a partir de dados do Censo 2022 e analisadas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

Chamado de Índice de Envelhecimento , o indicador reflete a relação entre a população oficialmente classificada pelo IBGE como idosa (pessoas com 60 anos ou mais) e a população jovem (pessoas com menos de 15 anos). O cálculo é feito a partir da divisão do primeiro grupo etário pelo segundo, multiplicado por 100.

Na prática, quando o índice supera o valor de 100, significa que há mais idosos do que jovens entre a população geral. No Paraná, isso ocorrerá pela primeira vez em 2027, quando o Índice de Envelhecimento chegará a 100,1 – atualmente, ele está em 87,6. No Brasil, a inversão na proporção entre jovens e idosos deve acontecer dois anos depois, passando dos atuais 81,3 para 102,2 em 2029.

O cenário traçado pelo IBGE aponta que esta é uma tendência que deve se acentuar ao longo das próximas décadas. Em 2046, o Índice de Envelhecimento projetado para o Paraná passará de 200, momento em que o número de idosos será o dobro dos jovens. Outra marca emblemática deve acontecer em 2069, quando haverá três pessoas com mais de 60 anos para cada um com menos de 15 residindo no Estado.

Além da presença de mais pessoas na faixa da terceira idade, elas também viverão por mais tempo. A expectativa de vida para um paranaense nascido em 2000 era de 72,2 anos, passando para 76,8 anos em 2024 e devendo chegar a 83,9 para os nascidos em 2070, segundo as atuais projeções. Os números evidenciam a melhoria das condições de vida da população e a boa estrutura de atendimento na área de saúde no Paraná.

No mesmo estudo, as projeções apontam que o Paraná tem a terceira menor taxa de mortalidade infantil do Brasil e que deverá ultrapassar 12 milhões de habitantes até 2027.

POLÍTICAS PÚBLICAS – O aumento constante no número de idosos demanda uma atenção cada vez maior do poder público. No Paraná, o Governo do Estado se antecipou a essa necessidade e passou a fortalecer programas e políticas públicas voltadas a esta parcela crescente da população a partir de 2019, em parceria com os municípios.

Entre as iniciativas, um dos destaques está na área de habitação, com a criação do programa Viver Mais Paraná, que consiste na construção de condomínios residenciais exclusivos para idosos, onde os moradores também recebem atendimentos de saúde e assistência social. Até 2026, deverão estar em funcionamento 35 condomínios, somando 1.400 casas e R$ 244 milhões investidos pelo Governo do Estado.

Outra iniciativa de destaque é a Cidade do Idoso, cujo projeto-piloto foi implantado em Irati, que reúne uma série de serviços gratuitos para a terceira idade. No local, os idosos podem praticar atividades físicas, de integração social e cultural, receber atendimentos médicos especializados, participar de aulas de informática, letramento, dança e música, além de ter acesso a uma cozinha comunitária.

Desde 2023, estes e outros programas e ações coordenados por diversos órgãos estaduais passaram a ser acompanhados também pela recém-criada Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). Uma das responsabilidades da pasta, desde então, é a articulação conjunta com os municípios para a criação de uma rede de proteção à população com mais de 60 anos.

A pasta estadual também tem contato direto com os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, presentes nas 399 cidades paranaenses, e tem ajudado as prefeituras na organização de conselhos municipais e na viabilização de repasses financeiros para os fundos municipais sobre o tema.

Para a secretária da Mulher, Igualdade Racial e Cidadania, Leandre Dal Ponte, a atualização das projeções populacionais pelo IBGE confirmam a importância de priorizar políticas públicas voltadas à pessoa idosa. “O Governo do Estado tem se preparado para essa mudança para que a população tenha uma condição de envelhecimento saudável, ativo, com autonomia e qualidade de vida”, afirmou.

AMIGAS DOS IDOSOS – Com a ajuda da Semipi, 35 municípios paranaenses já foram certificados como Cidades Amigas da Pessoa Idosa. Trata-se de um reconhecimento concedido pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) a cidades que adaptaram seus serviços e estruturas físicas para serem mais inclusivas e receptivas aos mais velhos.

Atualmente, 75% das cidades brasileiras certificadas pelas organizações internacionais são do Paraná. “O Estado concentra a maioria dos municípios classificados pela Opas e a OMS como cidades amigas da pessoa idosa, o que nos coloca como um dos melhores locais para se viver mais e melhor”, comentou Leandre. Foto: Jonathan Campos?AEN







UEM passará a ofertar curso de Engenharia Têxtil também em Maringá

A partir do próximo ano letivo, a Universidade Estadual de Maringá (UEM) passará a ofertar a graduação em Engenharia Têxtil também no câmpus sede. Aprovada internamente pelos conselhos da UEM, a expansão do curso para Maringá, no Noroeste, foi autorizada pelo governo estadual em decreto publicado no Diário Oficial do Paraná.

Desde 1991, por meio do Câmpus Regional de Goioerê (CRG), no Centro-Oeste, a UEM se destaca como a única universidade estadual a desenvolver essa graduação no Brasil. Em todo o País, apenas quatro Instituições de Ensino Superior (IES) ofertam o curso.

Conforme o reitor da UEM, Leandro Vanalli, a abertura de turmas em Maringá busca suprir a crescente demanda do polo têxtil da região por mão de obra qualificada.

“A sociedade regional esperava por essa notícia há alguns anos e, agora, a nossa gestão conseguiu unir esforços e preparar estratégias, com o apoio dos Conselhos Superiores, para a abertura desta turma de Engenharia Têxtil aqui em Maringá, oriunda do curso desenvolvido em Goioerê. Essa oportunidade vai capacitar ainda mais os profissionais da nossa região, que



tem um renomado polo têxtil e de moda”, destacou.

“É a UEM se desenvolvendo, fortalecendo o câmpus sede e os câmpus regionais, e trazendo ainda mais visibilidade para o curso de Engenharia Têxtil, reconhecido por sua excelência no Brasil e no mundo”, acrescentou.

Entre todos os cursos de Engenharia atualmente desenvolvidos no câmpus sede da UEM, a nova graduação será a única com aulas no período noturno. A medida visa atender a profissionais que já atuam no mercado de trabalho e buscam capacitação. As turmas sediadas em Goioerê seguem com atividades em período integral.

A grade curricular e o projeto pedagógico das novas turmas serão os mesmos utilizados no CRG. O curso desenvolvido no câmpus sede também estará vinculado ao Departamento de Engenharia Têxtil (DET), sediado em Goioerê, que fornecerá parte do corpo docente para as aulas em Maringá.

Segundo o diretor do Centro de Tecnologia (CTC) da UEM, Romel Dias Vanderlei, a abertura de novas turmas beneficia ambos os câmpus. “A ideia do CTC, junto ao DET, foi trazer o curso para uma região atrativa e, assim, intensificar a formação de profissionais para atender à indústria têxtil de todo o Brasil. Essa medida também integra uma ação de fortalecimento dos câmpus regionais, uma vez que não queremos retirar os cursos dos câmpus da UEM, apenas aproveitar vagas que estavam ociosas”, disse.

DEMANDA DO SETOR – A abertura de oportunidades de capacitação na área era uma demanda antiga de empresários e profissionais do setor têxtil de Maringá e região.

De acordo com a coordenadora do curso de Engenharia Têxtil, Márcia Gomes da Silva, a decisão levou em conta a importância estratégica da cidade para o setor. “Existem muitas indústrias têxteis na região de Maringá, e há uma carência de profissionais qualificados na indústria. Acreditamos que será uma oportunidade importante para quem quer fazer um curso de Engenharia e, também, para as pessoas que já trabalham no setor e querem se capacitar”, afirmou.

Com o início das aulas previsto para 2025, a graduação em Engenharia Têxtil em Maringá receberá alunos a partir dos próximos processos seletivos da UEM. Estão previstas 21 vagas para a turma inicial, distribuídas entre o Vestibular de Verão 2024, o Processo de Avaliação Seriada (PAS) e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Outras 21 vagas serão abertas em Goioerê.

Para mais informações sobre o curso de Engenharia Têxtil, é possível acessar o site do DET/UEM. Foto: UEM

OR DO FUNDO MUNICIPAL DE
RESSE SOCIAL (FMHIS)
JARDIM OLINDA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 001 /2024

SUMULA:

Dispõe sobre a Aprovação: DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS- 2024-2030)

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) de Jardim Olinda-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 817/2017 de 19 de dezembro de 2017, e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

- Aprovar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, *21 de Agosto de 2024*.

LUCIENE MORAES DE SOUZA
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DO

CHAMADA PÚBLICA 7/2024

Em conformidade com o edital da Chamada Pública nº 7/2024 objetivando o credenciamento para Agentes de Serviços Operacionais e Operador de Máquina Pesada, informamos que a data da quarta sessão pública para abertura dos envelopes será no dia 30 de agosto de 2.024 às 09:hs na Sala de Licitação do Paço Municipal.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Data: 22/08/2024 09:31:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Mandaguaçu, 22 de agosto de 2.024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2024

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que dia 06 de setembro de 2024, sexta feira, realizará Audiência Pública, com início às 10:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de OURIZONA, com o objetivo de apresentar e discutir com a comunidade presente, as disposições do projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2025.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá fixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Ourizona, 22 de agosto de 2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Uniflor, para o exercício financeiro de 2024.

DATA: 23 de agosto de 2024.

O Sr. ALEXANDRE APARECIDO RISSO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial com o estabelecido pela **Lei Municipal nº 1253/2023 – LOA/2024.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para cobertura das seguintes dotações no orçamento em vigor, assim descritas:

01 001 01.031.0001.2001 3.3.90.39.00.00 00065	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR CÂMARA MUNICIPAL Atendimento ao Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES		R$ 60.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), posto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos do CANCELAMENTO das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente:

01 001 01.031.0001.1006 4.4.90.52.00.00 00100	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR CÂMARA MUNICIPAL Aquisição de Veículos para atendimento ao Poder Legislativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES		R$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor, 23 de agosto de 2024.

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O SR. ALEXANDRE APARECIDO RISSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 32, INCISO XVI DA RESOLUÇÃO Nº 04/2011 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR);

CONSIDERANDO O INCISO XIX DO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 106 E § 7º DO ART. 107 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR;

CONSIDERANDO OS DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 17/2024 (21/03/2024); 14/2021 (19/03/2021) E 08/2020 (13/03/2020);

TENDO EM VISTA O QUE LHE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 476, DA SECRETARIA GERAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 05, portador do CPF ***.846.819-**, exercendo o cargo de CONTADOR, lotado no quadro de servidores efetivos deste Poder Legislativo Municipal, vinte e dois (22) dias de férias consecutivos, relativo aos saldos de férias interrompidas, conforme Decretos Legilativos mencionados, a partir do dia 26 de agosto de 2024, devendo o servidor voltar às suas atividades normais no dia 17 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 22 de agosto de 2024.

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2024

O Municipio De Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Setembro de 2.024, às 14 h00min na plataforma **BLL-Bolsa de Licitações** do Brasil, realizará a licitação na modalidade **Pregão eletrônico**, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços objetivando a compra de combustível para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR

Santa Inês, 21 de Agosto de 2024

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ata 07/2024 – Reunião da Câmara Técnica atuante no Projeto Complementar de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais do Programa Nossa Gente Paraná.

Aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS os membros da Câmara Técnica juntamente com o casal senhor Mateus Luciano de Souza e sua esposa Maria Estefania de jesus Gois. Viviane agradeceu a presença de todos, informou que no dia treze de agosto do corrente ano através do contato telefonico comunicou que a família seria a próxima a ser convocada a assumir a unidade habitacional de nº 189, quadra 01, lote 05, no Conjunto Pedro Benedito da Silva Neto, solicitou que a família conversasse para decidirem sobre a situação. Viviane questionou sobre o que a família havia decidido. Mateus informou que sua família assumiria a unidade habitacional, pois no momento reside em casa alugada. Viviane orientou Mateus que a unidade habitacional não pode ser alugada e nem cedida, mesmo que seja para familiares deles. Dessa forma Mateus assinou o termo de substituição, e a partir deste ficará responsável por habitar e cuidar do imóvel recebido afim de evitar danos futuros. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata será lida e assinada por todos os presentes. Itaguajé-PR, 14 de Agosto de 2024.

Etiene C. Dias de O. Luiz
Coordenadora da Câmara Técnica

Rafael Reis Marin
Membro da Câmara Técnica

Maria Carla de Souza
Membro da Câmara Técnica

Viviane Alessandra Brondani
Membro da Câmara Técnica

Mateus Luciano de Souza
Familia beneficiario

COHAPAR | Nossa Gente PARANÁ | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE UNIDADE HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/NOSSA GENTE PARANÁ

Nº 01 / 2024

As **PARTES** abaixo assinadas DECLARAM que a unidade habitacional relativa ao Programa Família Paranaense/Nossa Gente, a partir dessa data, **passa a pertencer a** Mateus Luciano de Souza , portador(a) do CPF **071.892.349-93** com 31,98 m², localizada no **Conjunto Habitacional Pedro Benedito da Silva Neto, Lote nº 05, Quadra 01, nº 189** na Cidade de Itaguajé, Estado do **PARANÁ**, edificada com recursos do BID Banco Interamericano de Desenvolvimento, obtidos através da Secretaria da Justiça Família e Trabalho - SEJUF. A obra realizada pela Construtora Casacchi, com fiscalização e gestão da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a qual se encontra vistoriada e considerada concluída, reunindo plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa e conforme projeto previamente apresentado.

O **MUNICÍPIO DE Itaguajé - PR**, ora representado por seu(sua) Prefeito(a), **AUTORIZA**, neste ato, o beneficiário e sua família **a ocuparem a unidade acima referida**, a qual permanecerá em nome do Município até a realização dos procedimentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para transferência de propriedade e titulação dos imóveis aos beneficiários finais, tendo-se em vista o caráter reconhecidamente de interesse social da moradia. O **MUNICÍPIO** também **ATESTA** a veracidade da informação de que a unidade habitacional é dotada de condições adequadas de habitabilidade e salubridade.

O(a) **BENEFICIÁRIO** (A), que esta subscreve, declara, por sua vez, ter recebido as chaves e tomado posse da referida unidade habitacional, nesta data e nas condições descritas no primeiro parágrafo deste Termo. Compromete-se neste ato a participar das ações relativas ao programa realizadas pelo município.

Itaguajé – Pr, 14 de Agosto de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Município de Itaguajé – PR

Jaime Dalagnoll
Chefe Regional - COHAPAR

Silvana Pazzeto Arruda
Representante da SEJUF

Mateus Luciano de Souza
Beneficiário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

Ata 06/2024 - Reunião da Câmara Técnica atuante no Projeto Complementar de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais do Programa Nossa Gente Paraná.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS os membros da Câmara Técnica juntamente com a senhora Valdirene Anastacio.Viviane iniciou agradecendo a presença de todos, e mencionando na presença de Valdirene que no dia 22/05/2024 foi realizado uma reuniao no CRAS juntamente com a Câmara Técnica e foi dado o prazo a familia de dois meses para decicidir se voltaria ou nao para a residencia, sendo unidade habitacional de sua responsabilidade, e conforme orientado e de conhecimento sobre as legislações vigentes referentes ao Programa Habitacional. Valdirene Anastacio, relatou que decidiu entregar a habitaçao devido nao conseguir estar morando neste bairro, pois tinha uma dependência e no momento esta em recuperaçao e que morar em outro ambiente por querer o melhor para si e para seus filhos. Diante da decisão comunicada por Valdirene, a mesma assinou o termo de desistência. Sendo então orientada sobre a necessidade de desocupação do imóvel em 3 (tres) dias, expirando o prazo em 12 de agosto do 2024, para que este seja concedido ao proximo suplente. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata será lida e assinada por todos os presentes. Itaguajé-PR, 09 de Agosto de 2024.

Etiene C. Dias de O. Luiz
Coordenadora da Câmara Técnica

Rafael Reis Marin
Membro da Câmara Técnica

Maria Aparecida S. Souza
Membro da Câmara Técnica

Viviane Alessandra Brondani
Membro da Câmara Técnica

Valdirene Anastácio
Familia Beneficiaria

COHAPAR | Nossa Gente PARANÁ | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RENÚNCIA DE DOAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/NOSSA GENTE PARANÁ

Nº 01 / 2024

Eu, Valdirene Anastacio, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº 061.838.199-64, abaixo assinado, **RENUNCIO**, em caráter irrevogável e irretratável, à doação do imóvel com 31,98 m², localizado no **Conjunto Habitacional Pedro Benedito da Silva Neto, Lote nº 05, Quadra 01,** na Cidade de Itaguajé, Estado do **PARANÁ,** edificado com recursos do BID Banco Interamericano de Desenvolvimento, obtidos através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, realizada através do **Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Programa Nossa Gente Paraná,** por intermédio do Município de Itaguajé, Estado do Paraná e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).
Declaro estar ciente de que a presente renúncia não inclui direito à ressarcimento por qualquer tipo de benfeitoria realizada na unidade habitacional, e que acarretará em novos trâmites para convocação de um novo beneficiário, **não havendo a possibilidade de reversão do presente ato.** No entanto, o ato ocasionado por circunstâncias pessoais no tempo presente não impede a participação neste ou em outros programas habitacionais futuros.
Itaguajé – Pr, 09 de Agosto de 2024.

Valdirene Anastacio

Testemunhas:

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Representante do Município de Itaguajé - PR

Jaime Dalagnoll
Representante do Escritório Regional - COHAPAR

Silvana Pazzeto Arruda
Representante do Escritório Regional - SEDEF

Meiri C. F. Malvezzi
Itaguajé / ER - SEDS
RG: 3.306.913-8/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. **020/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para o **objeto da presente dispensa é a** escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INTERCONEXÃO DE DEDOS DE VOZ, ATRAVÉS DE Segmentação da Rede (VLANs), CONTROLE DE BROADCAST, MEDIDAS DE PREVENÇÃO SNOOP, SNIFFING, SPOOFING E LOOPS(spanning tree protocol (STP), TRILL (Transparent Interconnection of Lots of Links) OU FabricPath), SEM CONEXÃO EXTERNA, COM ASTERISK, EM SERVIDOR VOIP COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX CENTOS, LOCAL NO PAÇO MUNICIPAL, PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: em sessão pública eletrônica **Dia 26 de agosto de 2024 a** partir **08:00 horas até 15:00 horas do dia 28 de agosto de 2024**, (horário de Brasília- DF), com aceite de proposta à partir da publicação, através do email: **licitacao@inajá.pr.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 23 de agosto de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024

SÚMULA: Concede 10 dias de Férias, à Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O Senhor ***ALEXANDRE APARECIDO RISSO***, mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, Art. 32, Inciso XVI da Resolução 04 de 30 de junho de 2011, e Artigos 101, 102 e §§, da Lei Municipal 1001 de 12 de dezembro de 2011(Estatuto dos Servidores Públicos de Uniflor Municipais);

Tendo em vista o requerido no Protocolo nº476/2024 da Secretaria Geral desta Câmara Municipal em data de 21 de agosto de 2024;

Considerando os Decretos 28 e 29/2023, e Decreto 20/2024 que Concedeu e Revogou as Férias do Servidor, restando 10 dias a serem usufruídas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **JULIE ANDERSON PETTENAZZI**, portador da C.I RG 5.391.476-1 SSP/PR, Escriturário, Lotado na Secretaria desta Câmara Municipal, **dez (10)** dias de férias consecutivas e não usufruídas, a partir do dia 22 de agosto de 2024, devendo o referido servidor retornar às suas atividades normais no dia 02 de setembro do corrente ano.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2024.

Alexandre Aparecido Risso
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRDUTOR RURAL
DE NOVA ESPERANÇA PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da Associação da feira do produtor de Nova Esperança –PR, inscrito no CNPJ nº 01.928.649/0001-30, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados que somam 36 nesta data para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada no dia 03 de setembro de 2024 ,que realizara na casa da cultura Profª Loudina Dos Santos Leite rua Ver. Jose Gasola nº 1095, Nova Esperança Pr, com a presença de 2/3 dos associados, a segunda convocação com a metade dos associados mais um as 12 horas ou às 13:00 horas com a presença de no mínimo 10 associados

ORDEM DO DIA:

1 PRESTAÇÃO DE CONTA

2 SUBISTITUIÇÃO DO SECRETARIO PELO SUPLENTE

3 OUTROS ASSUNTOS

NOVA ESPERANÇA 22 DE AGOSTO 2024

Presidente Jose Garcia Jodar

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR

CNPJ 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, N. 80 - CEP 87670-000 - CENTRO

CONVÊNIO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ - PARANÁ E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de** Inajá Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.970.318/0001-67, com sede à Avenida Antônio Veiga Martins s/n nesta cidade de Inajá - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cleber Geraldo da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 7.580.647-7 PR e do CPF n.º 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua Vitória s/n Inajá - Pr, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) em quatro parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de setembro, dezembro/2024, março e junho/2025, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.02.2.906, elemento de despesa – 3.3.72.36.00.00.00.00, Fonte: 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Inajá Pr, 15 De agosto de 2024

CLEBER GERALDO DA SILVA:03723391907 — Assinado de forma digital por CLEBER GERALDO DA SILVA:03723391907 Dados: 2024.08.19 10:21:42 -03'00'

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
GENILZA QUEIROZ DO SANTOS
Data: 19/08/2024 10:08:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1 - Genilza Queiroz dos Santos
Diretora Departamento de Saúde
CPF:027.812.729-06

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA INACIO DOS SANTOS
Data: 19/08/2024 09:16:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 – Silvia Inácio dos Santos
Coordenadora Odontologia
CPF: 061.644.849-01

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Rua Tiradentes nº 1278 – Fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: educacao@smsilval.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/2024

Dispõe quanto a Formação da Lista Tríplice dos candidatos a serem avaliados no "Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho", definidos no Decreto nº 165/2022 – de 07/10/2022, para a função de Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, do município de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

CAPÍTULO I

Art. 1º O presente Edital fixa normas para o processo de composição da lista tríplice dos candidatos para exercerem as funções de Direção das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando o suprimento de 1 (uma) vaga na Escola Municipal de Ensino Fundamental e 1 (uma) vaga no Centro Municipal de Educação Infantil.

Parágrafo único – Nenhum profissional do magistério poderá candidatar-se simultaneamente, em duas ou mais Unidades Educacionais.

Art. 2º O profissional do magistério em afastamento por licença sem vencimento, em tratamento de saúde por tempo que comprometa a participação na 1ª etapa do Processo ou em processo administrativo disciplinar, não poderá participar do Processo de Seleção e Eleição de Diretores.

Art. 3º O processo para a composição da lista tríplice será realizado conforme o disposto no presente Edital, devendo os candidatos interessados para a função de direção realizar sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SME e o término da inscrição ocorrerá com a homologação das respectivas candidaturas, conforme o descrito no **anexo IV** do presente Edital.

Art. 4º Não será limitado o número de candidatos inscritos para a formação da lista tríplice para concorrer a função de direção das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 5º A Avaliação de Mérito e Desempenho terá como base os 2 (dois) anos anteriores que acontecer a avaliação de acordo com o contido no **anexo III** do presente Edital.

CAPITULO II

DOS CANDIDATOS PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 6º Poderá se inscrever para a compor a lista tríplice, no âmbito de cada unidade escolar o profissional do magistério que atender aos seguintes requisitos:

I – Possuir graduação em Pedagogia e Pós-graduação em Gestão Escolar, na forma da legislação vigente;

II – Profissionais do Quadro Próprio do Magistério, que estejam exercendo sua função na unidade escolar que pretender formalizar sua inscrição;

III – O professor ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em sala de aula em efetivo exercício, não sendo permitido se inscrever em estágio probatório;

IV – Ter disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 (quarenta) horas de direção, quando o funcionamento da instituição exigir;

V – Não estar envolvido em processo administrativo ou criminal;

VI – Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se, do sexo masculino, com as obrigações militares;

VII – Os Educadores Infantis só poderão se inscrever na função de diretor escolar na instituição que oferta a modalidade de ensino a qual possui efetivo exercício.

Art. 7º A formação da lista tríplice para escolha à função de direção das unidades escolares da rede municipal de ensino, será efetuada aos profissionais do magistério que se submeterem no "**Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho**", sendo os 3 (três) melhores pontuados e que atenderem aos dispositivos legais que definem as condições de habilitação para a função.

Parágrafo único. Dentre os 3 (três) melhores pontuados de cada unidade escolar, o Chefe do Poder Executivo fará a escolha dos diretores.

Art. 8º Os diretores em exercício nas unidades escolares da rede municipal de ensino poderão se inscrever para participação no **"Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho"** para formação da lista tríplice.

CAPITULO III

DOS DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR

Art. 9º Para a inscrição, o candidato deverá entregar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SME, os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição e formulário de inscrição com currículo, conforme Anexo IV e V;

II – Cópia simples do CPF, RG e Diplomas ou Certificados de Formação Profissional e de Capacitação (com apresentação dos originais) que serão firmados pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação;

III – Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br) e quitação com o serviço militar (www.stm.jus.br) se do sexo masculino;

IV – Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O candidato estará sujeito ao indeferimento da sua inscrição pela Comissão Especial, se não cumprir os requisitos previstos neste artigo.

CAPITULO IV

DA INSCRIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

Art. 10 As inscrições para a composição da lista tríplice para o cargo de direção das unidades escolares da rede municipal de ensino, será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura mediante ficha de inscrição preenchida e demais documentos, conforme estabelecem nos artigos 6º e 7º do presente Edital.

Art. 11 A inscrição para a composição da lista tríplice por unidade escolar para a função de Direção Escolar ocorrerá da seguinte forma:

a) Na hipótese de 3 (três) candidatos, estes comporão a lista tríplice, para posterior nomeação do Executivo de um dos candidatos;
b) Na hipótese de mais de 3 (três) candidatos, os três melhores pontuados no "Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho" conforme o Anexo I do Decreto nº. 203/2023.
c) Na hipótese de ter um único candidato e o mesmo cumprir as exigências estabelecidas, este ocupará o cargo de Direção, após ser nomeado pelo Executivo.

Art. 12 Aos Conselheiros nomeados através de Portarias para as unidades escolares (Escola Municipal São Jorge Ensino Fundamental, e CMEI – Centro Municipal Monteiro Lobato), compete:

I – Coordenar o processo de composição dos candidatos que se inscreverem para a formação da lista tríplice;

II – Avaliar a documentação recebida dos candidatos inscritos por unidade escolar da rede municipal de ensino;

III – Avaliar e pontuar cada candidato inscrito por unidade escolar da rede municipal de ensino, de acordo com o **"Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho"**;

IV – Elaborar a listagem da pontuação de todos os candidatos por unidade escolar da rede municipal de ensino;

V – Selecionar os 3 (três) melhores candidatos pontuados no **Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho** e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para divulgação dos resultados a serem entregues ao Executivo para nomeação;

VI – Lavrar a Ata Final do processo de formação da listra tríplice.

CAPITULO V

DA PONTUAÇÃO

Art. 13 Ocorrendo empate entre os candidatos para a formação da lista tríplice por unidade escolar para a função de direção, terá prioridade:

I – Tenha a maior pontuação na avaliação de mérito;

II – Maior tempo de serviço no município;

III – Tenha maior tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino que pretende dirigir;

IV – Formação em Gestão Escolar;

V – Especialização na área da educação;

VI – Maior idade;

Art. 14 Após pontuação obtida através do **Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho** de todos candidatos inscritos por unidade escolar será lavrado Ata em livro próprio constando os resultados.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS APÓS PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 15 A Comissão Especial divulgará o resultado da avaliação, com a pontuação obtida por cada candidato.

§ 1º Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) endereçado à Comissão Especial, para proferir decisão, o que uma vez divulgado o resultado da lista tríplice, não caberá revisão.

§ 2º Após a apuração dos resultados, a Comissão encaminhará à SME a pontuação final obtidas pelos 3 (três) melhores candidatos pontuados, que fará divulgação no Mural das unidades escolares da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 O mandato dos diretores escolares será de 4 (quatro) anos com direito a recondução por igual período.

Art. 17 A unidade escolar da rede municipal de ensino que iniciar as atividades letivas após o processo de escolha de lista tríplice, terá seu diretor designado pelo Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SME em designação pró-tempore, até a abertura de novo Edital.

Art. 18 A Gestão dos Diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino, será acompanhada pela Comunidade Escolar, Secretário(a) Municipal de Educação e Equipe Pedagógica, podendo ser submetidos, caso não estejam cumprindo com as atribuições inerentes a função, de acordo com o Regimento das unidades escolares e do Plano de Carreira, a instauração de Processo Administrativo, sendo afastado de suas funções definitivamente e impedido de concorrer no pleito seguinte.

Art. 19 O Diretor Escolar poderá, a qualquer tempo, ter seu mandato cassado por apresentação de documentos falsos, respondendo civil e criminalmente pela ação.

Art. 20 A nomeação dos diretores escolares será feita por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 21 Os profissionais que estão exercendo a função de diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino, na data da publicação deste Edital poderão concorrer à formação da lista tríplice, desde que se enquadrem aos requisitos deste Edital e participem do **"Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho"**.

Art. 22 Os membros designados para a Comissão Especial por unidade escolar, não poderão participar da lista tríplice para função de Direção das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 23 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Especial.

Art. 24 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Cronograma;
b) Anexo II – Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho para a função de Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
c) Anexo III – Relação das Unidades Escolares – inscrição dos candidatos para composição da lista tríplice;
d) Anexo IV – Formulário de Inscrição;
e) Anexo V – Formulário de Inscrição com currículo do candidato à Direção Escolar da Rede Municipal de Ensino para avaliação no "instrumento de Mérito e Desempenho na formação da lista tríplice;
f) Anexo VI – Declaração Grau de Parentesco dos membros Comissão Organizadora;
g) Anexo VII – Plano de Trabalho;
h) Anexo VIII – Lista dos candidatos por unidade escolar inscritos e homologados;
i) Anexo IX – Termo de Compromisso Servidor Estável comprometendo assumir a função, caso nomeado;
j) Anexo X – Termo de Compromisso Servidor Estágio Probatório comprometendo assumir a função, caso nomeado;
k) Anexo XI – Ata Final do processo de formação da listra tríplice.

Art. 25 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, PR., 22 de agosto de 2024.

Fátima Regina de Oliveira Romualdo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	DISCRIMINAÇÃO DO ATO
25/08/2024	Publicação do Edital
25/08/2024	Publicação da Portaria das Comissão Especial por unidade escolar
10/09 a 10/10/2024	Inscrição dos Candidatos
11/10 a 18/10/2024	Análise dos documentos das candidaturas
20/10/2024	Homologação e publicação das candidaturas pela Comissão Especial
21/10 a 23/10/2024	Prazo de Recurso
24/10 a 28/10/2024	Análise de Recurso e Decisão pela Comissão Especial
01/11 a 08/11/2024	Avaliação dos candidatos através do instrumento de **Avaliação de Mérito e Desempenho**
11/11/2024	Divulgação dos resultados da pontuação dos candidatos
12/11 a 14/11/2024	Prazo de Recurso
21/11/2024	Homologação do resultado pela Comissão Especial e composição da Lista Tríplice
25/11/2024	Encaminhamento da lista tríplice ao Prefeito Municipal para nomeação dos diretores (por unidade escolar)
02/12/2024	Divulgação e Publicação do resultado final
11/12/2024	Nomeação dos candidatos

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I - ASSIDUIDADE		
1 - Não faltou ou teve até três faltas justificadas até a presente data	100	
2 - Quando faltou mais de 3 vezes teve justificativa compatível, procurando avisar antecipadamente, evitando não comprometer os serviços	90	
3 - Teve falta considerável e apesar de justificadas comprometeu o andamento do trabalho	40	
4 - Falta constantemente, sem dar justificativa comprometendo os serviços	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II - PONTUALIDADE		
1 - Cumpre com responsabilidade os horários estabelecidos de chegada e saída como também as responsabilidades da função dentro do prazo solicitado. Quando se ausenta comunica a comunidade escolar.	100	
2 - Esporadicamente se atrasa, porém com justificativa colocando-se à disposição da escola. Desenvolve as responsabilidades da função, após cobrança e sem atrasos.	90	
3 - Geralmente apresenta problemas relacionados ao cumprimento do horário e mesmo com justificativa compromete o trabalho da equipe com atrasos.	60	
4 - Frequentemente não cumpre o horário, prejudicando o andamento da escola. Não apresenta responsabilidade no cumprimento de suas tarefas.	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - DISCIPLINA		
1 - Mostra-se extremamente responsável no cumprimento de suas tarefas, princípios e normas de serviço. É dinâmico, apresenta sugestões que venham de encontro com as necessidades pedagógicas da escola	100	
2 - Mostra-se sempre responsável no cumprimento de suas tarefas,	90	
seguindo os princípios e normas gerais de serviço		
3 - Mostra-se geralmente responsável no cumprimento de suas tarefas. Mas tende a não seguir os princípios e normas do serviço quando não concorda com eles, deixando assim seu grupo sem direcionamento	60	
4 - Mostra-se geralmente responsável ao cumprimento de suas tarefas. Acata os princípios e normas dos serviços embora os critique sempre, sem apresentar melhorias, faltando assim com a ética profissional	40	
5 - Não cumpre suas tarefas nos prazos determinados	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		
1 - Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mais não participa, ficando alheio às informações.	70	
3 - Tem algumas ausências e/ou saída do horário	50	
4 - Raramente frequenta as reuniões	20	
5 - Apresenta sempre desculpas e dificilmente participa	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V - COLABORAÇÃO COM O DEPARTAMENTO MUNIC. DE EDUCAÇÃO (DME), A DIREÇÃO E EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
1 - Está sempre pronto a colaborar	100	
2 - Colabora com o grupo para o bom andamento dos trabalhos, com reclamação	80	
3 - Colabora às vezes com a administração	60	
4 - Raramente presta auxílio com a administração, sua falta de colaboração atrapalha o bom andamento dos trabalhos	40	
5 - Se nega colaborar apresentando inúmeras dificuldades em executar o que lhe foi pedido	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VI - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE (capacitação, formação, palestras, eventos etc.)		
1 – Frequenta todas e contribui para o constante aperfeiçoamento pessoal e do grupo.	100	
2 – Frequenta todas, porém não contribui para o constante aperfeiçoamento pessoal e do grupo.	70	
3 – Frequenta todas, mas fica indiferente ao palestrante e ao conteúdo trabalhado, prejudicando o trabalho executado.	50	
4 – Tem algumas ausências.	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VII - INTERAÇÃO COM OS PROFESSORES		
1 - É respeitado pelos colegas de trabalho	100	
2 - Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3 - Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 - É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 - Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 - Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
VIII – INTERAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 - É querido pelos servidores da escola	100	
2 - Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 - Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 - É comum ter atritos com servidores	50	
5 - É exigente e grosseira com os servidores	40	
6 - Tem muita dificuldade no convívio com os servidores	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IX - RELACIONAMENTO		
1 - Demonstra habilidade e ética em estabelecer relações para resolver situações cotidianas de forma autônoma e responsável	100	
2 - Geralmente não cria problemas de relacionamentos, controlando bem suas limitações no contato com pessoas, mas busca aperfeiçoar-se	90	
3 - Evita o relacionamento com pessoas em geral, toma decisões individuais deixando de colaborar com o coletivo da escola	70	
4 - Quando entra em contato com pessoas percebe-se falta de ética e maturidade, causando conflitos de relacionamentos no ambiente escolar	40	
5 - Tem muita dificuldade no relacionamento com as pessoas	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
X - RESPONSABILIDADE		
1 - Mostra-se sempre a par de todo o seu trabalho estando em constante busca de conhecimentos por assuntos que possam ajudá-lo progredir de modo que também busque o crescimento do grupo	100	
2 – Necessita ser solicitado a desincumbir de sua tarefa mais difícil, mas nesse caso sua atuação satisfaz plenamente, mas deixa a	80	
desejar sua iniciativa pessoal de modo que não passe confiança para o grupo		
3 - Desenvolve seu trabalho rotineiramente, não quer assumir tarefas mais complicadas para não se ausentar de sua rotina, falta vivacidade e competência para detectar problemas existentes	60	
4 - Trabalha mecanicamente, ignorando os demais serviços de área	40	
5 - Não procura evoluir profissionalmente, faz de seu trabalho uma ocupação secundária	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
1 - Mestrado em Educação	100	
2 - 3 ou mais cursos de Especialização em educação	90	
3 - 2 cursos de Especialização em educação	80	
4 - 1 curso de Especialização em educação	60	
5 - Graduação na área da educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1 - Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 - Especialização em Gestão Escolar	90	
3 - Pedagogia	70	
4 - Graduação em Administração	60	
5 - Habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 - Mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
2 - Mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	90	
3 - Mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	70	
4 - Mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
IV - PENALIDADES SOFRIDAS		
1 - Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 - Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 - Já se envolveu em conflito com colegas de trabalho ou outro seguimento na escola	50	
4 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	30	
5 - Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica).		
1 – Exercício de direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica de unidade educacional pública municipal por mais de oito anos.	100	
2 - Exercício de direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica de unidade educacional pública municipal entre seis e oito anos.	80	
3 - Exercício de direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica de unidade educacional pública municipal por quatro a seis anos.	60	
4 - Exercício de direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica de unidade educacional pública municipal por dois a quatro anos.	40	
5 - Exercício de direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica de unidade educacional pública municipal por menos de dois anos.	20	
6 – Não tem experiência no exercício de direção, coordenação e/ou assessoria pedagógica de unidade educacional pública municipal.	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS OBTIDOS
I - Assiduidade	
II - Pontualidade	
III - Disciplina	
IV - Participação em Reuniões	
V - Colaboração com o DME, a Direção e Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Ensino	
VI - Participação em atividades extraclasse	
VII- Interação com os professores	
VIII - Interação com os servidores	
IX - Relacionamento	
X - Responsabilidade	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I - Formação profissional	
II - Formação específica para direção	
III - Participação em cursos de capacitação	
IV - Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em data de _____/_____/_____.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL:

ANEXO III

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

UNIDADE ESCOLAR	NOME DO CANDIDATO
Escola Municipal São Jorge - E F	1-
	2-
	3-
CMEI Monteiro Lobato	1-
	2-
	3-

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Especial

Pedido de Inscrição para Função de Direção da Unidade Escolar:

_____,

Solicito a essa Comissão Especial, conforme estabelece o Decreto nº **165/2022** a inscrição para participar do Processo de Avaliação Mérito e Desempenho, para formação da Lista Tríplice para a função de Diretor para a gestão 2025/2026.

NOME: _____

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____

São Jorge do Ivaí, PR., ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COM CURRÍCULO DO CANDIDATO À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AVALIAÇÃO NO "INSTRUMENTO DE MÉRITO E DESEMPENHO NA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

1. DADOS PESSOAIS	
NOME	
DATA NASCIMENTO	
Nº RG	
Nº CPF	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
CEP	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO	**CURSO**
PÓS-GRADUAÇÃO	**CURSO**
MESTRADO	**ÁREA**
3. UNIDADE ESCOLAR QUE ATUA	
Cargo/Função	
Turno	Matutino ( ) Vespertino ( )
Segmento	Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental ( )
4. Descrever, de forma clara e concisa, como sua gestão irá contribuir para a garantia da qualidade da educação na unidade escolar para a qual se candidatou.	
Assinatura do Candidato:	
Data: ____/____/____	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL

Eu _____, (nacionalidade) _____, (estado civil), _____ (ocupação) _____, RG nº _____ CPF nº _____.

DECLARO, não ter cônjuge, parentes até o 2º grau (consanguíneo ou afim) indicados pelo Conselho da unidade escolar para compor a Comissão Especial no processo de composição da lista tríplice.

Ciente: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO

Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho, para formação da lista tríplice para indicação a função de diretor.

1. Dados de Identificação

1.1. Capa: Participação da Avaliação de Mérito e Desempenho para formação da lista tríplice para indicação a função de diretor da unidade escolar: _____.

1.2. Nome do Candidato

Assinatura

Local e Data

2. Apresentação do Candidato: currículo do candidato (completo)

3. Proposta do Plano de Trabalho Pedagógico

É um documento onde são registradas todas as ações da escola. No plano de Trabalho pedagógico constam informações quanto à abordagem pedagógica e administrativa, planejadas para serem implantadas na Gestão 2025/2026 pelo diretor indicado para a função.

Para que a unidade escolar tenha um bom desempenho pedagógico e gerencial é necessário planejar, com objetivos gerais e específicos para cada abordagem constante no Plano de Trabalho pedagógico, com observações de como os objetivos serão implementados, quais ações, quem participa e o que espera de resultados.

3.1. Abordagem Pedagógica: Gestão do Processo Ensino X Aprendizagem

- É o conjunto das ações a serem definidas e cumpridas pela equipe diretiva em sua gestão. Gestão pressupõe tomada de decisões, onde cada ação passa por sua implantação com a participação de todos os envolvidos da comunidade escolar.

- Precisa conter uma sumula do PPP, as temáticas que serão trabalhadas abordando as metas para superar as questões problemáticas da unidade escolar e todas as ações e eventos que serão desenvolvidos durante o ano letivo, correspondente a gestão da equipe diretiva. A proposta da gestão deve estar em consonância com as políticas públicas educacionais estabelecidas pelo Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SME, assim como ao projeto Político Pedagógico da unidade escolar – PPP.

- Desenvolvimento e estratégias de ação: como os objetivos serão implementados, quais ações, quem participa, o que espera de resultados.

3.2. Abordagem Administrativa: Gestão de infraestrutura e funcionamento da unidade escolar.

- Conhecimento da equipe escolar – quadro funcional e suas atribuições (professores e funcionários);

- Conhecimento dos alunos matriculados na unidade escolar e suas necessidades diferenciadas;

- Horários de funcionamento da unidade escolar;

- Recursos materiais e físicos da unidade escolar.

3.3. Outras abordagens que o candidato entender pertinente.

São Jorge do Ivaí, PR., ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

LISTA DOS CANDIDATOS POR UNIDADE ESCOLAR INSCRITOS E HOMOLOGADOS

A Comissão Especial, no uso de suas atribuições, regulamentada pelo Decreto nº 173/2024 e normatizada pelo Edital nº. 01/2024 e Decreto 165/2022 - SME, comunica a Comunidade Escolar, professores, servidores, alunos e pais das unidades escolares da rede municipal de ensino de São Jorge do Ivaí que os profissionais do magistério abaixo listados tiveram suas inscrições homologadas de acordo com a unidade escolar indicada no momento da inscrição, para formação da lista tríplice:

UNIDADE ESCOLAR	
Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental	
NOME DO CANDIDATO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato	
NOME DO CANDIDATO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

As inscrições registradas e homologadas participam do processo de avaliação de mérito e desempenho para a formação da lista tríplice na avaliação de mérito e desempenho.

A apuração da pontuação dos candidatos será realizada nos dias 01/11/2024 à 08/11/2024.

São Jorge do Ivaí, PR., ____ de _____ de _

Presidente da Comissão Especial: _____

Escola Municipal São Jorge - E F: _____

CMEI Monteiro Lobato: _____

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO SERVIDOR ESTÁVEL COMPROMETENDO ASSUMIR A FUNÇÃO, CASO NOMEADO

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____ candidato ao cargo de diretor na Unidade Escolar _____,

Me comprometo cumprir o mandato de 4 (quatro) anos, com direito a recondução por igual período, conforme o estabelecido no Decreto nº 165/2022, para a gestão 2025/2028.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Jorge do Ivaí, PR., ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COMPROMETENDO ASSUMIR A FUNÇÃO, CASO NOMEADO

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____ candidato ao cargo de diretor na Unidade Escolar _____,

Me comprometo cumprir o mandato de 2 (dois) anos, com direito a recondução por igual período, conforme o estabelecido no Decreto nº 165/2022, para a gestão 2025/2028, tendo ciência da suspensão do **Estágio Probatório** e implicações decorrentes dessa decisão.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Jorge do Ivaí, PR, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO XI

ATA FINAL DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

A Comissão Especial, no uso de suas atribuições, regulamentadas pelo Decreto nº 173 / 2024 e normatizada pelo Edital nº. 01/2024 e Decreto 165/2022 – SME, proclama e divulga à Comunidade Escolar, professores, servidores, alunos e pais das unidades escolares da rede municipal de ensino de São Jorge do Ivaí o resultado final da pontuação obtida dos 3 (três) profissionais do magistério para a lista tríplice, listados abaixo, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito para nomeação na função de diretor:

Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental	
NOME	
1.	
2.	
3.	
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato	
NOME	
1.	
2.	
3.	

Após a publicação do resultado final, dar-se-á, automaticamente a dissolução da Comissão Especial. A posse dos novos diretores por unidade escolar será marcada pelo Gabinete do Prefeito de São Jorge do Ivaí após a promulgação dos resultados.

São Jorge do Ivaí, PR., ____ de _____ de _____

Presidente das Comissão Especial: _____

Escola Municipal São Jorge - E F: _____

CMEI Monteiro Lobato: _____

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

D E C R E T O Nº 231/2024

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– **LADIR PEREIRA CARDOSO**, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 4.357,77 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 237/2024

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 231/2024 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Servidora: **LADIR PEREIRA CARDOSO,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 4.357,77 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 23 de agosto de 2024.

MICHELLY GIOCONDO G. JACOMO
Diretor Presidente

VANDERLEY MARETTI
Diretor Prev. Atuária

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Admin. Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.600.393/0001-37

AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 04/2024 – PROCESSO Nº. 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, com sede à Rua Ronalde Gomes, 46, Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação objetivando o recebimento de propostas de empresas especializadas para execução do objeto indicado, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
Processo Administrativo Nº 112/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
Data de Publicação: 12/08/2024 13:17:28

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:33
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: FILTRO FCD 2212 VOX (OU SIMILAR)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 115,33 **Valor Total:** 2.306,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	011	23.422.277/0001-08	115,33	115,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:34
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TURBO Modelo: TURBO
Descrição: FILTRO LBD 706 VOX (OU SIMILAR)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 115,66 **Valor Total:** 2.313,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	043	23.422.277/0001-08	115,66	115,66		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:34
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TURBO Modelo: TURBO
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL PH 12319
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 129,30 **Valor Total:** 2.586,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	005	23.422.277/0001-08	129,30	129,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:34
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WUNI 0005
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 36,91 **Valor Total:** 738,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	009	23.422.277/0001-08	36,91	36,91		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:35
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WUNI 0001
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,96 **Valor Total:** 619,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	026	23.422.277/0001-08	30,96	30,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:35
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WUNI 0004
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 26,50 **Valor Total:** 530,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	101	23.422.277/0001-08	26,50	26,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:35
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WO 130
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,96 **Valor Total:** 619,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	018	23.422.277/0001-08	30,96	30,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:35
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WO 139
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 32,50 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	108	23.422.277/0001-08	32,50	32,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:35
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WO 440
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 149,66 **Valor Total:** 2.993,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	042	23.422.277/0001-08	149,66	149,66		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:35
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WO 782
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 109,30 **Valor Total:** 2.186,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	079	23.422.277/0001-08	109,30	109,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:36
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL JXV201212
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 139,95 **Valor Total:** 2.799,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	125	23.422.277/0001-08	139,95	139,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:36
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WUNI 0002
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 29,72 **Valor Total:** 594,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	044	23.422.277/0001-08	29,72	29,72		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:36
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WOX Modelo: WOX
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE LB 339 VOX (OU SIMILAR)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	033	23.422.277/0001-08	80,00	80,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:36
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WOX Modelo: WOX
Descrição: FILTRO DO COMBUSTIVEL FBS 460/1
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 97,00 **Valor Total:** 1.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	019	23.422.277/0001-08	97,00	97,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:36
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECFIL Modelo: TECFIL
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 177,33 **Valor Total:** 3.546,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	068	23.422.277/0001-08	177,33	177,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:37
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TURBO Modelo: TURBO
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE LE 678
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 58,66 **Valor Total:** 1.173,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	147	23.422.277/0001-08	58,66	58,66		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:37
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOX Modelo: VOX
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WO 761
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	073	23.422.277/0001-08	115,00	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:37
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOX Modelo: VOX
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL FBD 874
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 298,00 **Valor Total:** 5.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	132	23.422.277/0001-08	298,00	298,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:37
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO COMBUSTIVEL FBS 470/1
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 118,33 **Valor Total:** 2.366,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	011	23.422.277/0001-08	118,33	118,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:37
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECFIL Modelo: TECFIL
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE 562
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,96 **Valor Total:** 699,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	128	23.422.277/0001-08	34,96	34,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:38
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOX Modelo: VOX
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE LB 675
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 57,25 **Valor Total:** 1.145,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	101	23.422.277/0001-08	57,25	57,25		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:38
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOX Modelo: VOX
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE FCD 0188
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 134,97 **Valor Total:** 2.699,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	121	23.422.277/0001-08	134,97	134,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:38
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TURBO Modelo: TURBO
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE LE 678
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 96,50 **Valor Total:** 965,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	080	23.422.277/0001-08	96,50	96,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:38
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE WOE 313
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 40,56 **Valor Total:** 405,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	075	23.422.277/0001-08	40,56	40,56		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:39
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEGA Modelo: WEGA
Descrição: FILTRO CE 3022
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,50 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	019	23.422.277/0001-08	59,50	59,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:39
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: FILTRO P 550625
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 253,12 **Valor Total:** 2.531,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	120	23.422.277/0001-08	253,12	253,12		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:39
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: FILTRO LF 3321
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 100,42 **Valor Total:** 1.004,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	012	23.422.277/0001-08	100,42	100,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:39
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GT1 Modelo: GT1
Descrição: FILTRO FS 20007
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 269,50 **Valor Total:** 1.347,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	082	23.422.277/0001-08	269,50	269,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:39
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GT1 Modelo: GT1
Descrição: FILTRO LE 2002
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 46,30 **Valor Total:** 463,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	010	23.422.277/0001-08	46,30	46,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:39
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WOX Modelo: WOX
Descrição: FILTRO FCD 0816/2
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 63,86 **Valor Total:** 638,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	061	23.422.277/0001-08	63,86	63,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:40
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: FILTRO LUBRIFICANTE LB 283
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 65,30 **Valor Total:** 653,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	091	23.422.277/0001-08	65,30	65,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:40
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WOX Modelo: WOX
Descrição: FILTRO FBD 706
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 148,33 **Valor Total:** 1.483,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	038	23.422.277/0001-08	148,33	148,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:40
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: UNI Modelo: UNI
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1 LITRO API CI-4 LUBRAX (OU SIMILAR)
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 16,64 **Valor Total:** 3.328,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	114	23.422.277/0001-08	31,17	16,64		Sim
2 A.L DOS SANTOS LOPES –	148	07.463.727/0001-54	31,17	16,74	0,60	Sim
3 INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA	046	14.553.228/0001-13	31,17	31,17	86,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:40
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: UNI Modelo: UNI
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 90 1 LITRO API GL 5 LUBRAX (OU SIMILAR)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 17,92 **Valor Total:** 1.792,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	127	23.422.277/0001-08	39,85	17,92		Sim
2 A.L DOS SANTOS LOPES –	131	07.463.727/0001-54	39,85	18,02	0,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 22/08/2024 10:59:40
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: UNI Modelo: UNI
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE 3 LITROS API SL LUBRAX (OU SIMILAR)
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 112,66 **Valor Total:** 4.506,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	053	23.422.277/0001-08	112,66	112,66		Sim

**DESCLASSIFICAD

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 136/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/08/2024 14:56:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:52
1 - Acido ascorbico 100 mg/ml solucao injetavel (Vitamina C). Caixa com 100 ampolas. CATMAT 271687

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: Acido ascorbico 100 mg/ml solucao injetavel (Vitamina C). Caixa com 100 ampolas. CATMAT 271687Acido ascorbico 100 mg/ml solucao injetavel (Vitamina C). Caixa com 100 ampolas. CATMAT 271687
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,7999 **Valor Total:** 3.999,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	104	23.228.076/0001-74	1,16	0,7999		Sim
2 ELISMED COMERCIAL DE	144	07.127.606/0001-31	1,16	0,80	0,01	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	036	06.974.929/0001-06	1,16	0,81	1,25	Sim
4 P & P DISTRIBUIDORA DE	085	52.808.009/0001-27	1,16	0,85	4,94	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	019	23.121.920/0001-63	1,16	0,86	1,18	Sim
6 FERNAMED LTDA	069	04.759.433/0001-86	1,15	0,92	6,98	Sim
7 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE	070	39.749.232/0001-82	1,16	0,928	0,87	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	103	46.116.717/0001-02	1,16	0,96	3,45	Sim
9 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	066	01.328.535/0001-59	1,16	1,02	6,25	Sim
10 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	137	17.263.792/0001-90	1,16	1,03	0,98	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	057	32.282.308/0001-63	1,16	1,04	0,97	Sim
12 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	067	30.547.487/0001-98	1,16	1,05	0,96	Sim
13 EREMED DISTRIBUIDORA DE	003	41.340.103/0001-88	1,41	1,1024	4,99	Sim
14 ECO FARMAS COMERCIO DE	019	85.477.596/0001-32	1,1025	1,1025	0,01	Sim
15 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	106	32.743.242/0001-61	1,16	1,11	0,68	Sim
16 HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	099	18.033.901/0001-45	1,15	1,15	3,60	Sim
17 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	105	34.772.843/0001-28	1,16	1,16	0,87	Sim
18 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	054	41.103.222/0001-17	1,16	1,16	0,00	Sim
19 SSZ DISTRIBUIDORA DE	041	49.648.233/0001-94	1,16	1,16	0,00	Sim
20 CLM FARMA COMERCIO E	136	40.274.237/0001-85	90,00	1,3871	19,58	Sim
21 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	125	43.025.186/0001-46	1,52	1,52	9,58	Sim
22 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	086	10.566.711/0001-81	10.000,00	10.000,00	667794,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:53
2 - Acidos graxos essenciais, composicao: composto dos acidos capriílico, capricо, lauricо, componentes: linoleico, lecitina de soja. Associados com vitaminas "A" e "E". Locao Oleosa. CATMAT 281657

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: FRASCO Marca: TROL Modelo: R.M.S.: 81196230001
Descrição: Acidos graxos essenciais, composicao: composto dos acidos capriílico, capricо, lauricо, componentes: linoleico, lecitina de soja. Associados com vitaminas "A" e "E". Locao Oleosa. CATMAT 281657Acidos graxos essenciais, composicao: composto dos acidos capriílico, capricо, lauricо, componentes: linoleico, lecitina de soja. Associados com vitaminas "A" e "E". Locao Oleosa. CATMAT 281657
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 1.415,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	036	01.328.535/0001-59	4,30	2,83		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	119	06.974.929/0001-06	4,30	2,84	0,35	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	026	23.121.920/0001-63	4,30	3,29	15,86	Sim
4 CIRURGICA PRIME LTDA	019	46.116.717/0001-02	4,30	3,47	5,47	Sim
5 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	137	39.610.184/0001-47	4,26	3,49	0,58	Sim
6 A.D. DAMINELLI LTDA	136	10.749.758/0001-80	4,30	3,609	3,41	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	068	32.282.308/0001-63	4,30	4,06	12,50	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE	047	85.477.596/0001-32	4,0866	4,0866	0,66	Sim
9 CLM FARMA COMERCIO E	127	40.274.237/0001-85	80,00	4,1741	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:53
3 - Acido tranexÃ¡mico 50mg/mL solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 327566

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: Acido tranexÃ¡mico 50mg/mL solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 327566Acido tranexÃ¡mico 50mg/mL solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 327566
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,3899 **Valor Total:** 1.755,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	104	23.228.076/0001-74	4,70	4,3899		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	140	06.974.929/0001-06	4,70	4,39	0,00	Sim
3 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	039	26.089.337/0001-00	8,00	4,40	0,23	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	096	01.328.535/0001-59	4,70	4,4599	1,36	Sim
5 FERNAMED LTDA	119	04.759.433/0001-86	4,69	4,54	1,80	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	092	32.421.421/0001-82	4,70	4,60	1,32	Sim
7 P & P DISTRIBUIDORA DE	074	52.808.009/0001-27	4,70	4,63	0,65	Sim
8 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	013	23.121.920/0001-63	4,70	4,70	1,51	Sim
9 CLM FARMA COMERCIO E	084	41.103.222/0001-17	4,70	4,70	0,00	Sim
10 CLM FARMA COMERCIO E	087	40.274.237/0001-85	90,00	6,9078	46,97	Sim
11 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	130	09.676.256/0001-98	7,00	7,00	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:53
4 - Adenosina 3mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 278281

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Adenosina 3mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 278281Adenosina 3mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 278281
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,12 **Valor Total:** 1.112,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELISMED COMERCIAL DE	063	07.127.606/0001-31	11,13	11,12		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	140	32.421.421/0001-82	11,13	11,13	0,09	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	031	23.121.920/0001-63	11,13	11,13	0,00	Sim
4 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	134	41.103.222/0001-17	15,12	15,12	35,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:53
5 - Alprazolam 1mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 271356

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Alprazolam 1mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 271356Alprazolam 1mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 271356
Quantidade: 960 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 86,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAMS&GRAMS LTDA	046	10.448.145/0001-03	0,12	0,09		Sim
2 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	078	26.089.337/0001-00	0,12	0,10	11,11	Sim
3 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	027	23.228.076/0001-74	0,14	0,1099	9,90	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	034	06.974.929/0001-06	0,14	0,1298	18,11	Sim
5 TERRA SUL COMERCIO DE	032	32.364.822/0001-48	0,14	0,14	7,86	Sim
6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	114	09.676.256/0001-98	0,14	0,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:53
6 - Alprazolam 2mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 284465

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Alprazolam 2mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 284465Alprazolam 2mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 284465
Quantidade: 480 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 57,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAMS&GRAMS LTDA	144	10.448.145/0001-03	0,25	0,12		Sim
2 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	063	46.709.597/0001-49	0,22	0,13	8,33	Sim
3 ECO FARMAS COMERCIO DE	088	85.477.586/0001-32	0,1532	0,1532	17,86	Sim
4 CIRURGICA PRIME LTDA	089	46.116.717/0001-02	0,27	0,17	10,97	Sim
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	143	26.089.337/0001-00	0,20	0,20	17,65	Sim
6 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	135	23.121.920/0001-63	0,27	0,21	5,00	Sim
7 SSZ DISTRIBUIDORA DE	145	49.648.233/0001-94	0,27	0,23	9,52	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	048	06.974.929/0001-06	0,27	0,24	4,35	Sim
9 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	026	23.228.076/0001-74	0,27	0,2699	12,46	Sim
10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	045	09.676.256/0001-98	0,27	0,27	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:53
7 - Amiodarona 50mg/ml solucao injetavel IV. Embalagem hospitalar. CATMAT 271710

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: Amiodarona 50mg/ml solucao injetavel IV. Embalagem hospitalar. CATMAT 271710Amiodarona 50mg/ml solucao injetavel IV. Embalagem hospitalar. CATMAT 271710
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,32 **Valor Total:** 696,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	022	06.974.929/0001-06	2,78	2,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELISMED COMERCIAL DE	043	07.127.606/0001-31	2,78	2,31		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
8 - Atropina 0,25 mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. CATMAT 268214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: R.M.S.: 11085001700026
Descrição: Atropina 0,25 mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. CATMAT 268214Atropina 0,25 mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. CATMAT 268214
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 267,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	039	01.328.535/0001-59	1,18	0,89		Sim
2 FERNAMED LTDA	041	04.759.433/0001-86	1,17	0,90	1,12	Sim
3 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	043	06.974.929/0001-06	0,96	0,91	1,11	Sim
4 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	010	23.228.076/0001-74	1,18	0,9199	1,09	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	054	23.121.920/0001-63	1,18	0,95	3,27	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE	140	85.477.586/0001-32	1,02	1,02	7,37	Sim
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	002	30.547.487/0001-98	1,18	1,09	6,86	Sim
8 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	019	17.263.792/0001-90	1,18	1,169	8,26	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	019	46.116.717/0001-02	1,18	1,18	0,00	Sim
10 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	41.103.222/0001-17	1,18	1,18	0,00	Sim
11 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	092	43.025.186/0001-46	1,408	1,408	19,32	Sim
12 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	023	26.089.337/0001-00	2,50	2,50	77,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
9 - Bicarbonato de sodio 8,4% solucao injetavel. CATMAT 268222

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: AMPOLA Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: Bicarbonato de sodio 8,4% solucao injetavel. CATMAT 268222Bicarbonato de sodio 8,4% solucao injetavel. CATMAT 268222
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,73 **Valor Total:** 73,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELISMED COMERCIAL DE	112	07.127.606/0001-31	0,86	0,73		Sim
2 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	011	06.974.929/0001-06	0,81	0,74	1,37	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	017	23.121.920/0001-63	0,86	0,78	5,41	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	035	85.477.586/0001-32	0,85	0,85	8,97	Sim
5 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	134	41.103.222/0001-17	0,86	0,86	1,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
10 - Bupropiona 150mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 268994

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Bupropiona 150mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 268994Bupropiona 150mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 268994
Quantidade: 8.500 **Valor Unit.:** 0,37 **Valor Total:** 3.145,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAMS&GRAMS LTDA	061	10.448.145/0001-03	0,70	0,37		Sim
2 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	072	39.610.184/0001-47	0,73	0,38	2,70	Sim
3 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	084	32.421.421/0001-82	0,73	0,38	0,00	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE	083	85.477.586/0001-32	0,46	0,46	21,05	Sim
5 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	114	26.089.337/0001-00	0,85	0,55	19,57	Sim
6 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	008	31.151.224/0001-28	0,73	0,58	5,45	Sim
7 ELISMED COMERCIAL DE	098	07.127.606/0001-31	0,73	0,59	1,72	Sim
8 CLM FARMA COMERCIO E	024	40.274.237/0001-85	90,00	0,59	0,00	Sim
9 A.D. DAMINELLI LTDA	002	10.749.758/0001-80	0,72	0,599	1,53	Sim
10 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	136	34.772.843/0001-28	0,73	0,60	0,17	Sim
11 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	045	01.328.535/0001-59	0,73	0,61	1,67	Sim
12 TERRA SUL COMERCIO DE	108	32.364.822/0001-48	0,73	0,62	1,64	Sim
13 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	063	32.743.242/0001-61	0,73	0,63	1,61	Sim
14 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	134	06.974.929/0001-06	0,73	0,64	1,59	Sim
15 FERNAMED LTDA	028	04.759.433/0001-86	0,72	0,69	7,81	Sim
16 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	43.025.186/0001-46	0,70	0,70	1,45	Sim
17 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	106	41.103.222/0001-17	0,73	0,73	4,29	Sim
18 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	138	09.676.256/0001-98	0,73	0,73	0,00	Sim
19 FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	025	48.885.640/0001-52	0,73	0,73	0,00	Sim
20 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	128	23.121.920/0001-63	0,73	0,73	0,00	Sim
21 SSZ DISTRIBUIDORA DE	104	49.648.233/0001-94	0,73	0,73	0,00	Sim
22 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE	143	39.749.232/0001-82	0,73	0,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
11 - Ciclobenzaprina 5mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GLOBO Modelo: GENERICO
Descrição: Ciclobenzaprina 5mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272166Ciclobenzaprina 5mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272166
Quantidade: 63.000 **Valor Unit.:** 0,081 **Valor Total:** 5.103,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	092	09.676.256/0001-98	0,18	0,081		Sim
2 A.D. DAMINELLI LTDA	146	10.749.758/0001-80	0,18	0,082	1,23	Sim
3 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE	072	39.749.232/0001-82	0,18	0,087	6,10	Sim
4 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	107	39.610.184/0001-47	0,09	0,09	3,45	Sim
5 BIOMED DISTRIBUIDORA DE	127	38.329.458/0001-61	0,10	0,10	11,11	Sim
6 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	028	46.709.597/0001-49	0,10	0,10	10,00	Sim
7 ECO FARMAS COMERCIO DE	057	85.477.586/0001-32	0,11	0,11	0,00	Sim
8 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	070	32.743.242/0001-61	0,18	0,12	9,09	Sim
9 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	048	31.151.224/0001-28	0,18	0,13	8,33	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	066	23.121.920/0001-63	0,18	0,14	7,69	Sim
11 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	112	43.025.186/0001-46	0,17	0,17	21,43	Sim
12 CIRURGICA PRIME LTDA	114	46.116.717/0001-02	0,18	0,17	0,00	Sim
13 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	133	34.772.843/0001-28	0,18	0,17	0,00	Sim
14 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	054	32.282.308/0001-63	0,18	0,17	0,00	Sim
15 CLM FARMA COMERCIO E	060	40.274.237/0001-85	80,00	0,17	0,00	Sim
16 FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	141	48.885.640/0001-52	0,18	0,18	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
12 - Ciclostazol 100mg comprimido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos. CATMAT 276378

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: Ciclostazol 100mg comprimido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos. CATMAT 276378Ciclostazol 100mg comprimido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos. CATMAT 276378
Quantidade: 1.080 **Valor Unit.:** 0,3799 **Valor Total:** 410,292

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS -	144	23.228.076/0001-74	0,60	0,3799		Sim
2 ELISMED COMERCIAL DE	106	07.127.606/0001-31	0,60	0,38	0,03	Sim
3 GRAMS&GRAMS LTDA	025	10.448.145/0001-03	0,60	0,39	2,63	Sim
4 CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE	027	39.610.184/0001-47	0,60	0,46	17,95	Sim
5 A.D. DAMINELLI LTDA	126	10.749.758/0001-80	0,60	0,489	6,30	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	001	06.974.929/0001-06	0,60	0,5104	4,38	Sim
7 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	107	23.121.920/0001-63	0,60	0,54	5,80	Sim
8 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	119	26.089.337/0001-00	0,65	0,56	3,70	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	059	32.282.308/0001-63	0,60	0,59	5,36	Sim
10 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	002	01.328.535/0001-59	0,60	0,5961	1,03	Sim
11 CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E	103	32.743.242/0001-61	0,60	0,60	0,65	Sim
12 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	089	09.676.256/0001-98	0,60	0,60	0,00	Sim
13 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE	125	46.361.269/0001-66	0,80	0,80	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
13 - Clindamicina 150mg/ml solucao injetavel. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 292419

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Clindamicina 150mg/ml solucao injetavel. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 292419Clindamicina 150mg/ml solucao injetavel. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 292419
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 3.130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	100	23.121.920/0001-63	3,13	3,13		Sim
2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	050	32.421.421/0001-82	3,66	3,66	16,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 23/08/2024 14:16:54
14 - Clonazepam 2 mg comprimido. CATMAT 270119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido. CATMAT 270119Clonazepam 2 mg comprimido. CATMAT 270119
Quantidade: 120.000 **Valor Unit.:** 0,046 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRAMS&GRAMS LTDA	026	10.448.145/0001-03	0,05	0,046		Sim
2 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	110	09.676.256/0001-98	0,10	0,0468	1,74	Sim
3 EREMED DISTRIBUIDORA DE	060	41.340.103/0001-88	0,064	0,0503	7,48	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	131	01.328.535/0001-59	0,11	0,0504	0,20	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	085	06.974.929/0001-06	0,11	0,0531	5,36	Sim
6 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA	016	46.709.597/0001-49	0,10	0,06	12,99	Sim

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
Processo Administrativo Nº 136/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/08/2024 14:56:01

TOTAL DO PROCESSO: **247.958,569**

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI 23.228.076/0001-74 **108.860,617**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 0,7999 **Total: 3.999,50**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: Acido ascorbico 100 mg/ml solucao injetavel (Vitamina C). Caixa com 100 ampolas. CATMAT 271687Acido ascorbico 100 mg/ml solucao injetavel (Vitamina C). Caixa com 100 ampolas. CATMAT 271687
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,16 **Valor Unit.: 0,7999** Total Item: 3.999,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 4,3899 **Total: 1.755,96**
Item: 3 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: Acido tranexÃ¡mico 50mg/ml, solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 327566Acido tranexÃ¡mico 50mg/ml, solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 327566
Quantidade: 400 Val. Ref.: 4,76 **Valor Unit.: 4,3899** Total Item: 1.755,96

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 0,3799 **Total: 410,292**
Item: 12 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: Cilostazol 100mg comprimido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos. CATMAT 276378Cilostazol 100mg comprimido. Caixa com 30 ou 60 comprimidos. CATMAT 276378
Quantidade: 1.080 Val. Ref.: 0,60 **Valor Unit.: 0,3799** Total Item: 410,292

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 0,3099 **Total: 774,75**
Item: 15 Unidade: COMPRIMIDO Marca: mawdsleys Modelo:
Descrição: Clonidina, cloridrato 0,15mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272044Clonidina, cloridrato 0,15mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272044
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,3099** Total Item: 774,75

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 0,8397 **Total: 8.397,00**
Item: 22 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Diclofenaco sodico 25mg/ml - solucao injetavel IM. Embalagem hospitalar. CATMAT 271003Diclofenaco sódico 25mg/ml - solucao injetavel IM. Embalagem hospitalar. CATMAT 271003
Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,31 **Valor Unit.: 0,8397** Total Item: 8.397,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 8,3199 **Total: 64.895,22**
Item: 24 Unidade: AMPOLA Marca: takeda Modelo:
Descrição: Dimenidrinato 30mg/10ml + piridoxina 50mg/10ml + Glicose 1000mg/10ml + Frutose 1000mg/10ml - solucao injetavel EV. CATMAT 272336Dimenidrinato 30mg/10ml + piridoxina 50mg/10ml + Glicose 1000mg/10ml + Frutose 1000mg/10ml - solucao injetavel EV. CATMAT 272336
Quantidade: 7.800 Val. Ref.: 8,32 **Valor Unit.: 8,3199** Total Item: 64.895,22

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 3,00 **Total: 300,00**
Item: 28 Unidade: AMPOLA Marca: cristalia Modelo:
Descrição: Dopamina 5mg/ml - solucao injetavel IV. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 268960Dopamina 5mg/ml - solucao injetavel IV. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 268960
Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,11 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 300,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 1,0799 **Total: 539,95**
Item: 29 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Epinefrina 1mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 268255Epinefrina 1mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 268255
Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,60 **Valor Unit.: 1,0799** Total Item: 539,95

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 1,4587 **Total: 14.003,52**
Item: 35 Unidade: AMPOLA Marca: hipolabor Modelo:
Descrição: Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20 mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solucao injetavel IM/EV. Embalagem hospitalar. CATMAT 270621Escopolamina, butilbrometo + dipirona 20 mg/5ml+ 2,5 g/5ml - solucao injetavel IM/EV. Embalagem hospitalar. CATMAT 270621
Quantidade: 9.600 Val. Ref.: 2,05 **Valor Unit.: 1,4587** Total Item: 14.003,52

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 1,65 **Total: 198,00**
Item: 36 Unidade: AMPOLA Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: Etilefrina 10 mg/ml - solucao injetavel IM/EV/SC. Caixa com 6 ampolas. CATMAT 272198Etilefrina 10 mg/ml - solucao injetavel IM/EV/SC. Caixa com 6 ampolas. CATMAT 272198
Quantidade: 120 Val. Ref.: 2,15 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 198,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 11,6099 **Total: 1.160,99**
Item: 37 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: Etomidato 2mg/ml - solucao injetavel IV. Caixa com 5 ampolas. CATMAT 270116Etomidato 2mg/ml - solucao injetavel IV. Caixa com 5 ampolas. CATMAT 270116
Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,61 **Valor Unit.: 11,6099** Total Item: 1.160,99

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 2,8099 **Total: 140,495**
Item: 39 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA
Descrição: Fenobarbital 100mg/ml solucao injetavel IM/IV. Caixa com no maximo 25 ampolas. CATMAT 300722Fenobarbital 100mg/ml solucao injetavel IM/IV. Caixa com no maximo 25 ampolas. CATMAT 300722
Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,10 **Valor Unit.: 2,8099** Total Item: 140,495

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 0,8099 **Total: 485,94**
Item: 44 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Gentamicina 40 mg/ml - solucao injetavel IM/IV. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 268256Gentamicina 40 mg/ml - solucao injetavel IM/IV. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 268256
Quantidade: 600 Val. Ref.: 1,45 **Valor Unit.: 0,8099** Total Item: 485,94

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 2,0799 **Total: 2.079,90**
Item: 55 Unidade: SACHE Marca: LIBBS Modelo: LIBBS
Descrição: Macrogol (3350) 13,125 g + bicarbonato de sodio 0,1775 g + cloreto de sodio 0,3507g + cloreto de potassio 0,0466 g MARCA: Muvinlax - (Judicial). Caixa com 20 unidades. CATMAT 293981Macrogol (3350) 13,125 g + bicarbonato de sodio 0,1775 g + cloreto de sodio 0,3507g + cloreto de potassio 0,0466 g MARCA: Muvinlax - (Judicial). Caixa com 20 unidades. CATMAT 293981
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,32 **Valor Unit.: 2,0799** Total Item: 2.079,90

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 1,0799 **Total: 9.719,10**
Item: 77 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Vitamina do complexo B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solucao injetavel IM/EV. Embalagem hospitalar. CATMAT 363088Vitamina do complexo B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solucao injetavel IM/EV. Embalagem hospitalar. CATMAT 363088
Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 1,48 **Valor Unit.: 1,0799** Total Item: 9.719,10

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. 01.328.535/0001-59 **19.804,63**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 2,83 **Total: 1.415,00**
Item: 2 Unidade: FRASCO Marca: TROL Modelo: R.M.S.: 81196230001
Descrição: Acidos graxos essenciais, composicao: composto dos acidos caprilico, capricc, laurico, componentes: linoleico, lecitina de soja. Associados com vitaminas "A" e "E". Locao Oleosa. CATMAT 281657Acidos graxos essenciais, composicao: composto dos acidos caprilico, capricc, laurico, componentes: linoleico, lecitina de soja. Associados com vitaminas "A" e "E". Locao Oleosa. CATMAT 281657
Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,30 **Valor Unit.: 2,83** Total Item: 1.415,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 0,89 **Total: 267,00**
Item: 8 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: R.M.S.: 1108500170026
Descrição: Atropina 0,25 mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. CATMAT 268214Atropina 0,25 mg/1ml - solucao injetavel IM/IV/SC. CATMAT 268214
Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,18 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 267,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 0,31 **Total: 347,20**
Item: 16 Unidade: AMPOLA Marca: RANBAXY Modelo: R.M.S.: 1235202070035
Descrição: Clopidogrel 75mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272045Clopidogrel 75mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272045
Quantidade: 1.120 Val. Ref.: 0,56 **Valor Unit.: 0,31** Total Item: 347,20

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 1,99 **Total: 1.592,00**
Item: 38 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: R.M.S.: 1037005070044
Descrição: Fenitoina 50 mg/ml solucao injetavel IM/IV. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 267107Fenitoina 50 mg/ml solucao injetavel IM/IV. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 267107
Quantidade: 800 Val. Ref.: 2,64 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 1.592,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 5,0099 **Total: 7.514,85**
Item: 50 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: R.M.S.: 1037004630062
Descrição: Hidrocortisona 500 mg - po para solucao injetavel IM/EV. Caixa com 50 frascos-ampola. CATMAT 270219Hidrocortisona 500 mg - po para solucao injetavel IM/EV. Caixa com 50 frascos-ampola. CATMAT 270219
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 7,09 **Valor Unit.: 5,0099** Total Item: 7.514,85

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 222,30 **Total: 444,60**
Item: 52 Unidade: FRASCO Marca: CRISTALIA Modelo: R.M.S.: 1029801300010
Descrição: Isoflurano 1ml/ml (100%) solucao inalante. CATMAT 268469Isoflurano 1ml/ml (100%) solucao inalante. CATMAT 268469
Quantidade: 2 Val. Ref.: 222,30 **Valor Unit.: 222,30** Total Item: 444,60

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 16,9398 **Total: 1.693,98**
Item: 56 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: R.M.S.: 1037007690023
Descrição: Metoprolol, tartarato1mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 345259Metoprolol, tartarato1mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 345259
Quantidade: 100 Val. Ref.: 24,30 **Valor Unit.: 16,9398** Total Item: 1.693,98

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 3,12 **Total: 780,00**
Item: 57 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: R.M.S.: 1037006360194
Descrição: Midazolam 5mg/ml solucao injetavel IM/IV/Retal. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 268481Midazolam 5mg/ml solucao injetavel IM/IV/Retal. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 268481
Quantidade: 250 Val. Ref.: 3,13 **Valor Unit.: 3,12** Total Item: 780,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 2,16 **Total: 1.296,00**
Item: 64 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: R.M.S.: 1134301260032
Descrição: Norepinefrina 2ml/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 442584Norepinefrina 2ml/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 442584
Quantidade: 600 Val. Ref.: 3,10 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 1.296,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 1,31 **Total: 4.454,00**
Item: 74 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: R.M.S.: 1037005020063
Descrição: Tramadol 50 mg/mL - solucao injetavel IM/EV. Embalagem hospitalar. CATMAT 292382Tramadol 50 mg/mL - solucao injetavel IM/EV. Embalagem hospitalar. CATMAT 292382
Quantidade: 3.400 Val. Ref.: 1,98 **Valor Unit.: 1,31** Total Item: 4.454,00

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA 07.127.606/0001-31 **31.176,20**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 11,12 **Total: 1.112,00**
Item: 4 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Adenosina 3mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 278281Adenosina 3mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 278281
Quantidade: 100 Val. Ref.: 11,13 **Valor Unit.: 11,12** Total Item: 1.112,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 0,73 **Total: 73,00**
Item: 9 Unidade: AMPOLA Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: Bicarbonato de sodio 8,4% solucao injetavel. CATMAT 268222Bicarbonato de sodio 8,4% solucao injetavel. CATMAT 268222
Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,86 **Valor Unit.: 0,73** Total Item: 73,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 0,39 **Total: 156,00**
Item: 18 Unidade: AMPOLA Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: Cloreto de sodio 20% solucao injetavel IV. Caixa com 200 ampolas. CATMAT 267574Cloreto de sodio 20% solucao injetavel IV. Caixa com 200 ampolas. CATMAT 267574
Quantidade: 400 Val. Ref.: 0,46 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 156,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 1,58 **Total: 474,00**
Item: 41 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Fitomenadiona 10 mg/mL - solucao injetavel IM/SC. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 292399Fitomenadiona 10 mg/mL - solucao injetavel IM/SC. Caixa com no maximo 50 ampolas. CATMAT 292399
Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,72 **Valor Unit.: 1,58** Total Item: 474,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 5,64 **Total: 169,20**
Item: 43 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Flumazenil 0,1mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 5 ampolas. CATMAT 268510Flumazenil 0,1mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 5 ampolas. CATMAT 268510
Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,81 **Valor Unit.: 5,64** Total Item: 169,20

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 0,52 **Total: 520,00**
Item: 47 Unidade: UNIDADES Marca: EQUIPLEX Modelo: EQUIPLEX
Descrição: Glicose 50% solucao injetavel IV. Caixa com 200 ampolas. CATMAT 267541Glicose 50% solucao injetavel IV. Caixa com 200 ampolas. CATMAT 267541
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,61 **Valor Unit.: 0,52** Total Item: 520,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 12,89 **Total: 2.578,00**
Item: 48 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: Heparina sodica 5.000 UI/ml - solucao injetavel IV/SC. Caixa com 25 frascos-ampolas. CATMAT 272796Heparina sodica 5.000 UI/ml - solucao injetavel IV/SC. Caixa com 25 frascos-ampolas. CATMAT 272796
Quantidade: 200 Val. Ref.: 16,00 **Valor Unit.: 12,89** Total Item: 2.578,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 0,42 **Total: 18.060,00**
Item: 51 Unidade: COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA
Descrição: Imipramina 25 mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. CATMAT 267292Imipramina 25 mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. CATMAT 267292
Quantidade: 43.000 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 18.060,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 4,45 **Total: 2.225,00**
Item: 54 Unidade: FRASCO Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: Lidocaina 20mg/ml (2%) solucao injetavel (uso parenteral). Caixa com 25 frascos. CATMAT 269843Lidocaina 20mg/ml (2%) solucao injetavel (uso parenteral). Caixa com 25 frascos. CATMAT 269843
Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,33 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 2.225,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1,81 **Total: 3.620,00**
Item: 60 Unidade: TUBO Marca: BELFAR Modelo: BELFAR
Descrição: Neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g pomada. CATMAT 273167Neomicina 5mg/g + bacitracina 250UI/g pomada. CATMAT 273167
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,41 **Valor Unit.: 1,81** Total Item: 3.620,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 21,89 **Total: 2.189,00**
Item: 72 Unidade: FRASCO Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: Suxametonio 100mg po para solucao injetavel. Embalagem individual. CATMAT 268442Suxametonio 100mg po para solucao injetavel. Embalagem individual. CATMAT 268442
Quantidade: 100 Val. Ref.: 28,18 **Valor Unit.: 21,89** Total Item: 2.189,00

GRAMS&GRAMS LTDA 10.448.145/0001-03 **14.445,832**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 0,09 **Total: 86,40**
Item: 5 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Alprazolam 1mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 271356Alprazolam 1mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 271356
Quantidade: 960 Val. Ref.: 0,14 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 86,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 0,12 **Total: 57,60**
Item: 6 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Alprazolam 2mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 284465Alprazolam 2mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 284465
Quantidade: 480 Val. Ref.: 0,27 **Valor Unit.: 0,12** Total Item: 57,60

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 0,37 **Total: 3.145,00**
Item: 10 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Bupropiona 150mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 268994Bupropiona 150mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 268994
Quantidade: 8.500 Val. Ref.: 0,73 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 3.145,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 0,046 **Total: 5.520,00**
Item: 14 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido. CATMAT 270119Clonazepam 2 mg comprimido. CATMAT 270119
Quantidade: 120.000 Val. Ref.: 0,11 **Valor Unit.: 0,046** Total Item: 5.520,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 8,50 **Total: 3.060,00**
Item: 20 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Deflazacorte 30mg comprimido. Caixa com 10 comprimidos. CATMAT 273150Deflazacorte 30mg comprimido. Caixa com 10 comprimidos. CATMAT 273150
Quantidade: 360 Val. Ref.: 8,70 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 3.060,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 0,1485 **Total: 71,28**
Item: 30 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Escitalopram (oxalato) 10mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 291770Escitalopram (oxalato) 10mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 291770
Quantidade: 480 Val. Ref.: 0,38 **Valor Unit.: 0,1485** Total Item: 71,28

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 0,2199 **Total: 105,552**
Item: 31 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: Escitalopram (oxalato) 20mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 291771Escitalopram (oxalato) 20mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 291771
Quantidade: 480 Val. Ref.: 0,61 **Valor Unit.: 0,2199** Total Item: 105,552

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 4,00 **Total: 2.400,00**
Item: 70 Unidade: Flaconete Marca: EMS Modelo: SUCRAFILM
Descrição: Sucrafalto 200mg/ml flaconete 10ml MARCA: SUCRAFILM (Judicial). Caixa com 20 flaconetes. CATMAT 300498Sucrafalto 200mg/ml flaconete 10ml MARCA: SUCRAFILM (Judicial). Caixa com 20 flaconetes. CATMAT 300498
Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,19 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 2.400,00

NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI 06.974.929/0001-06 **7.940,90**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 2,32 **Total: 696,00**
Item: 7 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: Amiodarona 50mg/ml solucao injetavel IV. Embalagem hospitalar. CATMAT 271710Amiodarona 50mg/ml solucao injetavel IV. Embalagem hospitalar. CATMAT 271710
Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,78 **Valor Unit.: 2,32** Total Item: 696,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 0,41 **Total: 164,00**
Item: 17 Unidade: AMPOLA Marca: Samtec Modelo:
Descrição: Cloreto de potassio 19,1% solucao injetavel IV. Caixa com 200 ampolas. CATMAT 267162Cloreto de potassio 19,1% solucao injetavel IV. Caixa com 200 ampolas. CATMAT 267162
Quantidade: 400 Val. Ref.: 0,49 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 164,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 1,87 **Total: 187,00**
Item: 19 Unidade: AMPOLA Marca: Uniãoquimica Modelo:
Descrição: Clorpromazina 5mg/ml - solucao injetavel IM. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 268069Clorpromazina 5mg/ml - solucao injetavel IM. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 268069
Quantidade: 100 Val. Ref.: 2,17 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 187,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 1,15 **Total: 5.060,00**
Item: 32 Unidade: AMPOLA Marca: Hypofarma Modelo:
Descrição: Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solucao injetavel EV/IM/SC. Embalagem hospitalar. CATMAT 267282Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solucao injetavel EV/IM/SC. Embalagem hospitalar. CATMAT 267282
Quantidade: 4.400 Val. Ref.: 1,28 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 5.060,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 6,70 **Total: 670,00**
Item: 42 Unidade: FRASCO Marca: JP Modelo:
Descrição: Fosfato de sodio monobasico 16g/100ml + Fosfato de sodio dibasico 6g/100ml. Enema. CATMAT 267328Fosfato de sodio monobasico 16g/100ml + Fosfato de sodio dibasico 6g/100ml. Enema. CATMAT 267328
Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,71 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 670,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 1,59 **Total: 174,90**
Item: 45 Unidade: FRASCO Marca: Multigel Modelo:
Descrição: Gel condutor de ultrason/eletrocardiograma. CATMAT 438929Gel condutor de ultrason/eletrocardiograma. CATMAT 438929
Quantidade: 110 Val. Ref.: 2,40 **Valor Unit.: 1,59** Total Item: 174,90

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 1,92 **Total: 384,00**
Item: 46 Unidade: AMPOLA Marca: HalexStar Modelo:
Descrição: Gliconato de calcio 10% - solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 100 ampolas. CATMAT 270019Gliconato de calcio 10% - solucao injetavel IV. Caixa com no maximo 100 ampolas. CATMAT 270019
Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,99 **Valor Unit.: 1,92** Total Item: 384,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 7,90 **Total: 237,00**
Item: 59 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo:
Descrição: Naloxona 0,4mg/ml solucao injetavel IM/IV/SC. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 272326Naloxona 0,4mg/ml solucao injetavel IM/IV/SC. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 272326
Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,50 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 237,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 0,92 **Total: 368,00**
Item: 71 Unidade: AMPOLA Marca: Samtec Modelo:
Descrição: Sulfato de Magnesio 10% solucao injetavel IV. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 268076Sulfato de Magnesio 10% solucao injetavel IV. Caixa com 100 ampolas. CATMAT 268076
Quantidade: 400 Val. Ref.: 1,15 **Valor Unit.: 0,92** Total Item: 368,00

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 09.676.256/0001-98 **20.591,20**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 0,081 **Total: 5.103,00**
Item: 11 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GLOBO Modelo: GENÉRICO
Descrição: Ciclobenzaprina 5mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272166Ciclobenzaprina 5mg comprimido. Caixa com 30 comprimidos. CATMAT 272166
Quantidade: 63.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,081** Total Item: 5.103,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 3,444 **Total: 14.809,20**
Item: 25 Unidade: AMPOLA Marca: EUROFARMA Modelo: GENÉRICO
Descrição: Dipropionato betametasona 5mg/1ml + fosfato dissodico de betametasona 2mg/1ml - suspensao injetavel IM. Embalagem hospitalar. CATMAT 270590Dipropionato betametasona 5mg/1ml + fosfato dissodico de betametasona 2mg/1ml - suspensao injetavel IM. Embalagem hospitalar. CATMAT 270590
Quantidade: 4.300 Val. Ref.: 4,20 **Valor Unit.: 3,444** Total Item: 14.809,20

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 0,679 **Total: 679,00**
Item: 53 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR Modelo: GENÉRICO
Descrição: Levomepromazina 100 mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. CATMAT 268129Levomepromazina 100 mg comprimido. Blister com 10 comprimidos. CATMAT 268129
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 0,679** Total Item: 679,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME 23.121.920/0001-63 **5.130,40**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 3,13 **Total: 3.130,00**
Item: 13 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo:
Descrição: Clindamicina 150mg/ml solucao injetavel. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 292419Cindamicina 150mg/ml solucao injetavel. Caixa com 50 ampolas. CATMAT 292419
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,13 **Valor Unit.: 3,13** Total Item: 3.130,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 3,31 **Total: 165,50**
Item: 65 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:
Descrição: Ocitocina 5ui/mL ampola solucao injetavel IM/IV. CATMAT 268277Ocitocina 5ui/mL ampola solucao injetavel IM/IV. CATMAT 268277
Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,21 **Valor Unit.: 3,31** Total Item: 165,50

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 17,04 **Total: 1.022,40**
Item: 67 Unidade: FRASCO Marca: NUTRIEX Modelo:
Descrição: Protetor solar FPS 60, protecao UVA/UVB locao oremosa. CATMAT 405890Protetor solar FPS 60, protecao UVA/UVB locao oremosa. CATMAT 405890
Quantidade: 60 Val. Ref.: 19,50 **Valor Unit.: 17,04** Total Item: 1.022,40

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 12,50 **Total: 812,50**
Item: 69 Unidade: BISNAGA Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: RETINOL associado com aminoacidos + metionina + cloranfenicol, a concentracao de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftalmica. CATMAT 274918RETINOL, associado com aminoacidos + metionina + cloranfenicol, a concentracao de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftalmica. CATMAT 274918
Quantidade: 65 Val. Ref.: 12,56 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 812,50

A.D. DAMINELLI LTDA 10.749.758/0001-80 **8.146,24**

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 0,569 **Total: 546,24**
Item: 26 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GLOBO Modelo: 1053502080023
Descrição: Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido. Caixa com 60 comprimidos. CATMAT 273818Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido. Caixa com 60 comprimidos. CATMAT 273818
Quantidade: 960 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,569** Total Item: 546,24

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 0,38 **Total: 7.600,00**
Item: 75 Unidade: CAPSULAS Marca: TEUTO Modelo: 1037007630012
Descrição: Venlafaxina 75mg capsula. Caixa com 30 capsulas. CATMAT 272382Venlafaxina 75mg capsula. Caixa com 30 capsulas. CATMAT 272382
Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 1,18 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 7.600,00

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 52.868.009/0001-27 **3.700,00**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 5,80 **Total: 1.160,00**
Item: 27 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM Modelo: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM
Descrição: Dobutamina 12,5mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 268446Dobutamina 12,5mg/ml solucao injetavel IV. Caixa com 10 ampolas. CATMAT 268446
Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,82 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 1.160,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 19,60 **Total: 1.960,00**
Item: 63 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM Modelo: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM
Descrição: Nitroprussiato de sodio 25mg/ml solucao injetavel. Caixa com 5 ampolas. CATMAT 453501Nitroprussiato de sodio 25mg/ml solucao injetavel. Caixa com 5 ampolas. CATMAT 453501
Quantidade: 100 Val. Ref.: 26,31 **Valor Unit.: 19,60** Total Item: 1.960,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 1,45 **Total: 580,00**
Item: 73 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Modelo: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Descrição: Terbutalina 0,5mg/ml solucao injetavel IV/SC. Embalagem hospitalar. CATMAT 269818Terbutalina 0,5mg/ml solucao injetavel IV/SC. Embalagem hospitalar. CATMAT 269818
Quantidade: 400 Val. Ref.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE ** Elotech **
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53** 23/08/2024
Exercício: 2024 Pág. 1/1

Decreto nº 123/2024 de 23/08/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1342/2024 de 23/08/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 228.683,09 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
827 - 4.4.90.52.00.00	11044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228.683,09
		Total Suplementação:	**228.683,09**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.2.50.11.00.00000000 Fonte: 1000		228.683,09
	Total da Receita:	**228.683,09**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE ** Elotech **
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53** 23/08/2024
Exercício: 2024 Pág. 1/2

Decreto nº 124/2024 de 23/08/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1343/2024 de 23/08/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 545.316,91 (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
218 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.316,91
		Total Suplementação:	**545.316,91**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.1.002.		CONSTRUÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
159 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
207 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
210 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
212 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
213 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
214 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	38.868,91
215 - 3.3.90.32.00.00	01102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
216 - 3.3.90.36.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
217 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.448,00
06.001.12.365.0008.1.003.		CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE	
232 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.001.12.365.0008.2.026.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
296 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06.001.12.365.0008.2.028.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
306 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
307 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
310 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06.001.12.366.0008.2.031.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
322 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
323 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
325 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
326 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06.001.12.367.0008.2.034.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
336 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
338 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
341 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
342 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
343 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
		Total Redução:	**545.316,91**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI Nº 1.343/2024.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, no valor de R$ 545.316,91 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para aquisição de Ônibus Rural Escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral para o exercício de 2024, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 545.316,91 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), através da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, destinados ao Município de Itaguajé-PR.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Fonte	Descrição da Despesa	Valor
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
218 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.316,91
Total			**545.316,91**

Art. 3º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 545.316,91 (quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos):

Elemento Despesa	Fonte	Descrição da Despesa	Valor
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.1.002.		CONSTRUÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
159 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
207 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
210 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
212 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
213 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
214 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	38.868,91
215 - 3.3.90.32.00.00	01102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
216 - 3.3.90.36.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
217 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	52.448,00
06.001.12.365.0008.1.003.		CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE	
232 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.001.12.365.0008.2.026.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
296 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06.001.12.365.0008.2.028.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
306 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
307 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
310 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06.001.12.366.0008.2.031.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
322 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
323 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
325 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
326 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
06.001.12.367.0008.2.034.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
336 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
338 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339 - 3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
341 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
342 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
343 - 3.3.90.08.00.00	01102	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
Total			**545.316,91**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI Nº 1.342/2024.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, no valor de R$ 228.683,09 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos), para aquisição de Ônibus Rural Escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral para o exercício de 2024, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 228.683,09 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos), para aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), através da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, destinados ao Município de Itaguajé-PR.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0008.2.016	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11044	228.683,09
Total			**228.683,09**

Art. 3º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FNDE-MEC), através de Transferência Direta no valor de R$ 228.683,09 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 207/2024

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor JUCELINO RIBEIRO BARBOSA matricula 1929 **RG/ID** 4.154.823-1 SSP PR **, OCUPANTE** do cargo de **MOTORISTA,** lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO a partir da data de 26 de agosto de 2024 à 23 de novembro de 2024 referente ao período aquisitivo de 20/08/2005 à 19/08/2010 totalizando 90 (noventa) dias .

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação , revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.600.393/0001-37

AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA Nº 04/2024 – PROCESSO Nº. 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, com sede à Rua Ronalde Gomes, 46, Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação objetivando o recebimento de propostas de empresas especializadas para execução do objeto indicado, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Regulamento nº. 04 de 12 junho de 2023, que regula a dispensa física no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE QUE DISPONIBILIZA FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A LEITURA EM LIBRAS E VERSÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS COM ÁUDIO EM TODO CONTEÚDO A FIM DE ATENDERÁS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO À ACESSIBILIDADE, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR.
EDITAL: https://transparencia.betha.cloud/#/XpzCMYnQ88c72sv6GtW3Hw==/consulta/66861
REFERÊNCIA: Requisição de Compra nº. 05/2024.
LEGISLAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
RECEBIMENTO E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:
Data: 27 DE AGOSTO A 29 DE AGOSTO de 2024
Horário: até às 16h30min de 29 de AGOSTO de 2024.
Local: Câmara de Inajá – Rua Ronalde Gomes, 46 – Inajá PR.
Aos cuidados da Divisão de Licitações e Compras, por um dos seguintes meios:
a) através do **e-mail protocolo@cminaja.pr.gov.br >** Licitações, caso em que o proponente deverá entrar em contato com a Divisão de Licitações e Compras, através do telefone: (44) 3440-1537, das 08h às 17h, a fim de confirmar o recebimento da correspondência eletrônica;
b) **presencialmente**, mediante protocolo, na Divisão de Licitações e Compras, até às 16h30min, da data limite estabelecida acima;
c) **via correios**, caso em que o envelope, enviado com Aviso de Recebimento (AR), deverá ser recebido até a data limite estabelecida acima.
A Câmara Municipal de Inajá não se responsabiliza por atrasos e/ou imprevistos ocorridos via correio ou e-mail, considerando-se as propostas apresentadas na data e hora do atestado do AR (no caso de envio por correios) ou da confirmação de leitura do e-mail, em caso de correspondência eletrônica.
As propostas deverão ser protocoladas até dia **29/08/2024 – até as 16h30min**, via e-mail.
O envio de correspondência eletrônica após o fechamento do expediente da Câmara será considerado **INTEMPESTIVO** e poderá ser desconsiderado.

Inajá/PR, 23 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE GLISILAINE VANESSA MARTINS DE JESUS
SERPRO

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024
DISPENSA 30/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: VINICIUS NONATO DE SOUZA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.
Vigência: 31/12/2024.
Valor: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024
DISPENSA 30/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.
Vigência: 31/12/2024.
Valor: R$ 5.556,21 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024
DISPENSA 30/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.
Vigência: 31/12/2024.
Valor: R$ 1.162,94 (um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024
DISPENSA 30/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: IRM PROCESSOS LICITATÓRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.
Vigência: 31/12/2024.
Valor: R$ 3.800,00 (quinhentos e noventa e sete reais)
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024
DISPENSA 30/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: JS OFFICE COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.
Vigência: 31/12/2024.
Valor: R$ 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais)
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024
DISPENSA 30/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.
Vigência: 31/12/2024.
Valor: R$ 3.949,65 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

Página: 1 / 2

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 30/2024

Processo Adm.: 79/2024
Data do Processo: 07/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 79/2024
b) Nr. Licitação: 30/2024 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 23/08/2024
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS RELACIONADOS A COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO DE TURMAS DO CMEI – MARIA BUZINARO SAVOLDI RELACIONADO A POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL PACTUADA ESTE ANO NO MUNICÍPIO.*

Participante: 40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA	2,000	UN	298,50	597,00
				Total do Participante:	**597,00**

Participante: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

2	TATAME 100 CM X 100 CM X 10 MM	12,000	UN	35,70	428,40
8	PLAY GROUND ESPUMADO MATERNAL III COM 10 PEÇAS	1,000	UN	2.112,65	2.112,65
9	SENTA BEBÊ, CONFORTO E AUTONOMIA PARA O BEBÊ SENTAR COM SEGURANÇA	2,000	UN	194,72	389,44
10	PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO	1,000	UNI	1.038,29	1.038,29
11	BOLINHAS PARA PISCINA PACOTE COM 500 UNIDADES	1,000	UN	389,74	389,74
12	ALMOFADA FLOR COM SUPORTE	1,000	UN	1.197,69	1.197,69
				Total do Participante:	**5.556,21**

Participante: FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA

13	LIXEIRA SELETIVA 4 RECIPIENTES COM CHAVES	1,000	UNI	1.162,94	1.162,94
				Total do Participante:	**1.162,94**

Participante: IRM PROCESSOS LICITATORIOS LTDA

3	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO COM 5 LUGARES	2,000	UN	1.100,00	2.200,00
5	MESA PARA REUNIÃO 2.00 X 0.90 METROS	1,000	UNI	750,00	750,00
6	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA MDF COM RODAS	1,000	UNI	850,00	850,00
				Total do Participante:	**3.800,00**

Participante: JS OFFICE COMERCIO LTDA

1	CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATÔMICA	16,000	UN	89,00	1.424,00
14	TAPETÃO ALFABETO E NUMERAIS 36 PEÇAS	1,000	UNI	300,00	300,00
				Total do Participante:	**1.724,00**

Participante: SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	CARRINHO PARA BEBÊ- BERÇO PASSEIO (2 EM 1)	5,000	UN	789,93	3.949,65
				Total do Participante:	**3.949,65**

Total Geral: 16.789,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	06.001.12.361.0013.2035.3.3.90.30.00	R$ 8.684,55
Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	06.001.12.361.0013.2035.3.3.90.39.

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo Administrativo Nº 39/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 10/05/2024 13:57:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/07/2024 11:10:26
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MP Modelo: MP
Descrição: Placa de inauguração, tamanho 40x60cm, confeccionada em aço inox escovado, gravação em baixo relevo, com brasão do município colorido, conforme modelo, com base de granito e parafusos para fixação - Placa de inauguração, tamanho 40x60cm, confeccionada em aço inox escovado, gravação em baixo relevo, com brasão do município colorido, conforme modelo, com base de granito e parafusos para fixação
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 591,99 **Valor Total:** 8.879,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	045	80.577.232/0001-46	1.100,00	591,99		Sim
2 MARIO FERNANDO BUENO DE FREITAS	109	37.056.622/0001-41	1.100,00	660,00	11,49	Sim
3 A. T. OLIVEIRA PLACAS	103	09.119.232/0001-38	990,00	730,00	10,61	Sim
4 DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	121	48.872.449/0001-76	1.000,00	1.000,00	36,99	Sim
5 CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO	128	29.275.166/0001-00	1.100,00	1.100,00	10,00	Sim
6 RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME	088	11.145.654/0001-20	1.100,00	1.100,00	0,00	Sim
7 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	125	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	809,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DX DISTRIBUIDORA LTDA	069	51.499.082/0001-00	1.100,00	486,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS	095	51.955.889/0001-00	1.100,00	485,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/07/2024 11:10:26
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MP Modelo: MP
Descrição: Placa de inauguração, tamanho 50x60 cm, confeccionada em bronze fundido - Placa de inauguração, tamanho 50x60 cm, confeccionada em bronze fundido
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 7.000,00 **Valor Total:** 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	111	80.577.232/0001-46	7.000,00	7.000,00		Sim
2 DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	090	48.872.449/0001-76	7.000,00	7.000,00	0,00	Sim
3 CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO	122	29.275.166/0001-00	7.000,00	7.000,00	0,00	Sim
4 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	050	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	42,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIO FERNANDO BUENO DE FREITAS	097	37.056.622/0001-41	7.000,00	3.000,00		Sim
DX DISTRIBUIDORA LTDA	085	51.499.082/0001-00	7.000,00	3.190,00	6,3333	Sim
A. T. OLIVEIRA PLACAS	068	09.119.232/0001-38	6.300,00	5.900,00	84,9530	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS	115	51.955.889/0001-00	7.000,00	3.399,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/07/2024 11:10:26
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: MP Modelo: MP
Descrição: Suporte tubular para placa de inauguração - Suporte tubular para placa de inauguração
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 800,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	054	80.577.232/0001-46	800,00	800,00		Sim
2 DX DISTRIBUIDORA LTDA	067	51.499.082/0001-00	800,00	800,00	0,00	Sim
3 MARIO FERNANDO BUENO DE FREITAS	004	37.056.622/0001-41	800,00	800,00	0,00	Sim
4 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	075	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	1150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A. T. OLIVEIRA PLACAS	105	09.119.232/0001-38	790,00	790,00		Sim
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO	122	29.275.166/0001-00	800,00	800,00	1,2658	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS	039	51.955.889/0001-00	800,00	780,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/07/2024 11:10:26
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo: Propria
Descrição: Letra caixa em aço inox, com 60cm de altura e 3cm de espessura, com chumbador, instalação inclusa - Letra caixa em aço inox, com 60cm de altura e 3cm de espessura, com chumbador, instalação inclusa
Quantidade: 13 **Valor Unit.:** 304,00 **Valor Total:** 3.952,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIU MIDIAS INDOOR LTDA	027	20.594.700/0001-69	318,50	304,00		Sim
2 DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	137	48.872.449/0001-76	320,00	320,00	5,26	Sim
3 RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME	135	11.145.654/0001-20	320,00	320,00	0,00	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	095	80.577.232/0001-46	320,00	320,00	0,00	Sim
5 DX DISTRIBUIDORA LTDA	069	51.499.082/0001-00	320,00	320,00	0,00	Sim
6 CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO	117	29.275.166/0001-00	320,00	320,00	0,00	Sim
7 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	002	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	3025,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIO FERNANDO BUENO DE FREITAS	059	37.056.622/0001-41	320,00	100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS	077	51.955.889/0001-00	320,00	199,00		Sim
A. T. OLIVEIRA PLACAS	016	09.119.232/0001-38	305,00	290,00	45,7286	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 30/07/2024 11:10:26
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo: Propria
Descrição: Letra caixa em aço inox brilhoso, 30 cm de altura, 3 cm de espessura, com chumbadores para fixação e instalação inclusa na Cidade de São Jorge do Ivaí/Pr. - Letra caixa em aço inox brilhoso, 30 cm de altura, 3 cm de espessura, com chumbadores para fixação e instalação inclusa na Cidade de São Jorge do Ivaí/Pr.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 158,00 **Valor Total:** 15.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIU MIDIAS INDOOR LTDA	096	20.594.700/0001-69	168,50	158,00		Sim
2 A. T. OLIVEIRA PLACAS	103	09.119.232/0001-38	160,00	160,00	1,27	Sim
3 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	119	80.577.232/0001-46	170,00	170,00	6,25	Sim
4 RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME	113	11.145.654/0001-20	170,00	170,00	0,00	Sim
5 DX DISTRIBUIDORA LTDA	075	51.499.082/0001-00	170,00	170,00	0,00	Sim
6 CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO	045	29.275.166/0001-00	170,00	170,00	0,00	Sim
7 DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME	069	48.872.449/0001-76	170,00	170,00	0,00	Sim
8 BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	026	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	5782,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RV BATATAIS COMERCIO E SERVIÇOS	070	51.955.889/0001-00	170,00	99,00		Sim
MARIO FERNANDO BUENO DE FREITAS	083	37.056.622/0001-41	170,00	100,00	1,0101	Sim

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 28/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 02/04/2024 16:23:00

LOTE 3 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 3 Unidade: UNIDADE Quantidade: 1 Val.Ref.: 220.000,00

Descrição: Veiculo tipo Vans, destinado ao transporte de usuarios para transferencia entre os servicos de saude do Municipio ou para outros Municipios, com as seguintes caracteristicas minimas: Executivo, Potencia 140 cv, Motor a Diesel, Ano/Modelo: 2024/2024; Capacidade de Passageiro: 17 lugares, Alarme com Sensor volumetrico, Ar condicionado suplementar no salao de passageiros, Bancos Traseiros Reclinaveis, Espelho Retrovisor interno, Farois de neblina, Isolamento termo-acustico, Luminarias LED 12V,Veiculo tipo Vans, destinado ao transporte de usuarios para transferencia entre os servicos de saude do Municipio ou para outros Municipios, com as seguintes caracteristicas minimas: Executivo, Potencia 140 cv, Motor a Diesel, Ano/Modelo: 2024/2024; Capacidade de Passageiro: 17 lugares, Alarme com Sensor volumetrico, Ar condicionado suplementar no salao de passageiros, Bancos Traseiros Reclinaveis, Espelho Retrovisor interno, Farois de neblina, Isolamento termo-acustico, Luminarias LED 12V,

Conselho Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
E-mail: cmssaojorgedoivai@gmail.com
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone: 44-3243.1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI –PR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013 convoca os Srs. Membros do C.M.S para reunião ordinária que realizar-se-á no dia 26/08/2024, Segunda-feira às 10:00 horas, na Rua Duque de Caxias, 193 - Sala do Conselho Municipal de Saúde.

ORDEM DO DIA:

Assuntos de interesse da comunidade

São Jorge do Ivaí, 22 de agosto de 2024

Cláudio Moreira de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº 108/2024, Dispensa de licitação nº 63/2024 nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra técnica para instalações elétricas do poço do Bosque Municipal, que veicula o Termo de referência, em favor da empresa:

INSTALFLEX SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.523.065/0001-72, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 151, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Valor proposto de R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

São Jorge do Ivaí/Pr, 20 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 145/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 105/2024
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 61/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: VALDAIR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.923.185/0001-05
Objeto: a Aquisição de 05 Bebedouros de mesa para atender os alunos do CMEI do Município de São Jorge do Ivaí
Valor Total R$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentaria:

09.002.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Vigência: até 31/12/2024, a partir da data da assinatura.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 21 de agosto de 2024.

SÃO JORGE DO IVAI
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 174/2024

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA APARECIDA CHICONATO AGUILAR,** matrícula nº 800097, portadora do CPF nº 035.818.369-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADORA DE CEMITÉRIO – 35 HORAS, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2024.08.23 14:38:21 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO

ESPÉCIE: Contrato nº. 101/2023 – PMU.

REF.: Tomada de preço nº. 01/2023

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **GABAS&LAUXEN- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** Portadora do CNPJ nº. 16.575.350/0001-16.

OBJETO Tomada de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS- PEDRO ESTÉRCIO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato nº101/2023, e alteração do valor por reajuste econômico financeiro, acréscimo de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica Alterada a Cláusula 3ª do contrato 101/2023-PMU, alterando o valor em conseqüência do reajuste econômico financeiro, onde o valor atual **R$ 59.976,16 (cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, sendo que o valor original do contrato era de **R$ 57.920,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e vinte reais).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2024.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CONVOCAR

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: ZELADORA – 35 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE PAULINO LUTIKOSKI	047.465.509-13	8º
ADRIANA APARECIDA ZANQUETTA SILVA	032.589.179-65	9º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2024.08.23 14:39:20 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 182/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Simone de Souza	Assessor II	11 dias	02/08/2022 a 01/08/2023	26/08/2024 a 05/09/2024
Simone de Souza	Assessor II	05 dias	02/08/2023 a 01/08/2024	06/09/2024 a 10/09/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2024.08.23 14:40:02 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 183/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Elenice Bávaro	Merendeira	01/08/2012 a 31/07/2017	26/08/2024 a 24/09/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2024.08.23 14:40:42 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC, CNPJ nº 80.577.232/0001-46
Objeto: Aquisição de placas de inauguração e diversos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/PR
Valor: R$ 25.279,85 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove mil e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentaria:
04.122.0003.2.005 – 3.3.90.30.00.00.00.00
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 07 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO nº 129/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: VIU MIDIAS INDOOR LTDA
Objeto: Aquisição de placas de inauguração e diversos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/PR
Valor: R$ 19.752,00 (Dezenove mil, sotecentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentaria:
04.122.0003.2.005 – 3.3.90.30.00.00.00.00
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 07 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO nº 139/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: VIU MIDIAS INDOOR LTDA
Objeto: Aquisição de diversos equipamentos conforme convenio federal nº 942050/2023, tais como (01 trator, 03 enxada rotativa e 03 carreta de madeira), conforme descritivos constantes no Termo de Referência do Edital de licitação.
Valor: R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentaria:
15.004.20.608.0024.1.045 – 3.3.90.52.00.00.00.00
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 13 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjival.pr.gov.br

DECRETO Nº 173/2024

SÚMULA: "Nomeia a composição da Comissão Especial, com a finalidade de organizar o processo de designação de diretores de todas as instituições de ensino da rede municipal de educação básica de São Jorge do Ivaí".

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece os Decretos municipais 165/2022, de 07/10/2022, e 001/2024, de 05/01/2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial com a finalidade de organizar o processo de designação de diretores de todas as instituições de ensino da rede municipal de educação básica de São Jorge do Ivaí:

I. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Fátima Regina de Oliveira Romualdo – CPF 578.054.159-00

II. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
Fernando Julio Nogueira – CPF 031.211.849-03

III. 1 (um) representante dos Professores do Ensino Fundamental anos iniciais:
Olineide Luzia Sfaglioni Relki – CPF 822.253.629-04

IV. 1 (um) representante dos Professores da Educação Infantil:
Marcia Lopes Pompolo da Silva – CPF 049.959.489-45

V. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:
Sandra Regina Pastrelli Guimarães – CPF 805.995.249-87

Art. 2º. A Comissão Especial tem por finalidade coordenar o processo de escolha dos candidatos, avaliar a documentação recebida, avaliar e pontuar cada candidato inscrito e elaborar a listagem de pontuação, selecionar os 3 (três) candidatos pontuados de acordo com o Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 22 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 — Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 342/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 57/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: LD COMERCIO DE PEÇAS

CNPJ: 52.306.879/0001-06

OBJETIVO: Aquisição de 01 utilitário (pick-up) para município de Colorado e Distrito de Alto Alegre.

VALOR DO CONTRATO: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	123600469	VEÍCULO NOVO, 2023/2024, COR BRANCA, MOTOR: POTÊNCIA:71,0 G a 6.000 rpm / 75,0 (E) a 6.000; CILINDRADA TOTAL 999 cc; MOTOR DO TIPO DIANTEIRO; COMBUSTIVEL: 47 LITROS SISTEMA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL TIPO FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA); SISTEMA DE COMBUSTIVEL POR INJEÇÃO ELETRONICA; TRANSMISSÃO: CÂMBIO MANUAL 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE + 01 (UMA) RÉ; DIREÇÃO ELETRICA CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 05 (CINCO) INCLUINDO O MOTORISTA, COM QUATRO PORTAS; COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM): 4.364MM; ENTRE EIXOS (MM) 2.521; LARGURA DO VEICULO (MM) 1.962; EXTERIOR: MAÇANETAS EXTERNAS, PROTETOR DE CARTER, FRISOS LATERAIS, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL NAS CORES DO VEÍCULO, ESTRIBO TRASEIRO; INTERIOR: AJUSTE LOMBAR DO BANCO DO MOTORISTA, APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, AR CONDICIONADO DE FABRICA, AVISO DE PORTAS ABERTAS E FAROIS ACESOS, AVISO SONORO DE CHAVE DE IGNIÇÃO DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ILUMINAÇÃO DO PORTA LUVAS, LUZ DE LEITURA NA DIANTEIRA, MAÇANETAS INTERNAS, 01 (UM) PONTO DE FORÇA 12V, VIDROS ELÉTRICOS	UND	1	R$ 109.000,0000	R$ 109.000,0000	FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 0 KM FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 0 KM
		COM PELÍCULA ADESIVA (TIPO INSULFILM) NAS 02 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS, 2 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS; TAPETES DE BORRACHAS; RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB E BLUETOOTH; O SISTEMA DE FREIOS DEVEM POSSUIR ABS; SEGURANÇA: AIR BAG: 02 (DUAS) FRONTAIS; PORTAS ABERTURA/FECHAMENTO GLOBAL DAS PORTAS E VIDROS ELETRICO PELO MOTORISTA, TRAVA ELETRICA NAS PORTAS, ABERTURA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL; ALARME ANTIFURTO; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS DE TRÊS PONTOS, E CENTRAL SUB ABDOMINAL; RETROVISORES EXTERNOS: COM AJUSTE MANUAIS. PRESENÇA DE 2 KIT DE LÂMPADA COM ILUMINAÇÃO INTERMITENTE ACOPLADO NA DIANTEIRA E TRASEIRA.					

Homologado: 22/08/2024

Colorado, 22 de agosto de 2024

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 340/2024.
INEXIGIBILIDADE: Nº 041/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03– ESTADO DO PARANÁ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 08.788.720/0001-75.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.
CNPJ: 36.632.915/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.
LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIALIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sessões de equoterapia com duração mínima de 40 minutos por sessão, conforme chamamento público nº 002/2024, para 47 pacientes, sendo 01 (uma) sessão semanal, totalizando 188 sessões mensais, a serem realizadas nos horários das 8h às 11h30min/13h às18h00min, na sede da contratada.	752	100,00	75.200,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9086/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
42	EDERLY GISELLI DOS SANTOS ROMERO	PROFESSOR (A) DE PROJETOS PEDAGÓGICOS OU PROFESSOR DE VAGA TEMPORÁRIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
43	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	PROFESSOR (A) DE PROJETOS PEDAGÓGICOS OU PROFESSOR DE VAGA TEMPORÁRIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9087/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 20 de agosto de 2024, do cargo de Atendente de Creche do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ANN DREA PEROLA RIO SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 20 de agosto de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9088/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 21 de agosto de 2024, no cargo de Atendente de Creche, considerando a aprovação no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ANN DREA PEROLA RIO SILVA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9089/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, do cargo de Atendente de Creche do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9090/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 22 de agosto de 2024, no cargo de Atendente de Creche, considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 21 de agosto de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 276/2.024

Altera Membro da Comissão de Seleção prevista no Edital nº 001/2.024, em observância a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2.022 – Lei Paulo Gustavo.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as disposições legais, e;

Considerando a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2.022 e o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2.023, que complementa a referida Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado a Comissão de Seleção objeto do Edital nº 001/2.024, para avaliar os inscritos para participar do processo de seleção dos Projetos e Agentes Culturais a serem executados através de proveniente da **Lei Complementar nº 195/2.022(LEI PAULO GUSTAVO).**

I – DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

1 – DAIANA BERTAZZO MACHADO - Parecerista;
2 – GRACIELE VANESSA DE OLIVEIRA - Parecerista;
3 – LUCIMARA ALVES SANTANA - Parecerista;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 22 de agosto de 2.024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 112/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a utilização da plataforma BB Gestão Ágil-Banco do Brasil.

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de gestão e operacionalização das atividades financeiras e administrativas através da plataforma BB Gestão Ágil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para que, na qualidade de usuários da plataforma BB Gestão Ágil – Sistema Integrado de Recursos – Banco do Brasil, realizem as operações necessárias à gestão das contas públicas e outras atividades pertinentes ao Município de Floraí:

I. **Gabriel Gazolla Barragan - Matricula nº 970**
II. **Gabrieli Mazzoni Pizani - Matricula nº 756**
III. **Adriane Cristie da Silva Herradon - Matricula nº 30001**
IV. **João Antonio Martins do Nascimento - Matricula nº 666**

Artigo 2º - Os servidores nomeados deverão observar as normas e procedimentos estabelecidos pela plataforma BB Gestão Ágil - Sistema Integrado de Recursos – Banco do Brasil, bem como as legislações vigentes aplicáveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.08.22 14:37:46 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Decreto nº 04/2024 de 22/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e da outra providência.

O Presidente da Câmara Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 937/2023 de 20/12/2023.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

40.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
40.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
40.001.01.031.4040.2020.	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
05 - 3.1.90.14.00.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00
08 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para esse Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

40.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
40.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
40.001.01.031.4040.2.020.	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
01 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000,00
09 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.	5.000,00
	Total Redução:	**50.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CICERO CARLOS DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 29/2024

Eu, **MOISES DA SILVA ALVES**, abaixo assinado, casado, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n.º 058.898.669-07, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Siqueira Campos, 383 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 02 Diárias para reembolso de despesas de viagem para Maringá – Pr. para participar dos Cursos: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato, Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, promovido pela Empresa de Gestão Pública Brasil.

Data: 27 e 28 de agosto de 2024, Local: Centro Universitário Ingá – UNINGÁ horário de 08:30 horas as 17:00 horas – Endereço: Rodovia PR 317, nº 6114, Maringá - Paraná.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 21 de agosto de 2024.

Moises da Silva Alves
Requerente

☐ DEFERIDO EM_____/_____/_____

☐ INDEFERIDO EM_____/_____/_____ VISTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 30/2024

Eu, **PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA**, abaixo assinado, casada, brasileira, Servidora desta Entidade, ocupante do Cargo de Controladora Interno do Legislativo Municipal, portadora do Registro Geral n.º 35.442.952-8 - SSP/SP, CPF Nº 031.502.649-95, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Barão do Rio Branco, 395 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 02 Diárias para reembolso de despesas de viagem para Maringá – Pr. para participar dos Cursos: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato, Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, promovido pela Empresa de Gestão Pública Brasil.

Data: 27 e 28 de agosto de 2024, Local: Centro Universitário Ingá – UNINGÁ horário de 08:30 horas as 17:00 horas – Endereço: Rodovia PR 317, nº 6114, Maringá - Paraná.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 21 de agosto de 2024.

Paula Adriana Cavalcante de Souza
Requerente

☑ DEFERIDO EM 22/08/2024

☐ INDEFERIDO EM_____/_____/_____ VISTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 31/2024

Eu, **SAMARA DE MELO NASCIMENTO**, abaixo assinado, solteira, brasileira, Servidora desta Entidade, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal, portadora do Registro Geral n. º 8.568.597-0 - SSP/PR, CPF Nº 064.632.899-90, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Siqueira Campos, 374 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 02 Diárias para reembolso de despesas de viagem para Maringá – Pr. para participar dos Cursos: Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato, Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, promovido pela Escola de Gestão Pública.

Data: 27 e 28 de agosto de 2024, Local: Centro Universitário Ingá – UNINGÁ horário de 08:30 horas as 17:00 horas – Endereço: Rodovia PR 317, nº 6114, Maringá - Paraná.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 21 de agosto de 2024.

Sámara de Melo Nascimento
Requerente

☑ DEFERIDO EM 22/08/2024

☐ INDEFERIDO EM_____/_____/_____ VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO n.º 02/2024

*TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º **03/2023**, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY – APAE, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO TERMO.*

1. DAS PARTES

O Município de ***PARANACITY***, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.790.118/0001-37, ora representada por seu membro interventor **THIAGO ALBERTO APARECIDO,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.765.118-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.792.809-67, residente e domiciliado na Rua Paraíba, n.º 2.150, na cidade de Curitiba, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o servidor técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração n.º 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO:

Fica indicado como pessoa responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Colaboração a servidora efetiva Sra. **ADALGISA DE CAMPOS GALBIATE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.311.261-9-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º **032.587.599-52**, com matrícula funcional n.º 289.

As entidades cooperantes garantem o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o MUNICÍPIO, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 20 de agosto de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - APAE
THIAGO ALBERTO APARECIDO
Membro Interventor

ADALGISA DE CAMPOS GALBIATE
CPF nº 032.587.599-52
Fiscal do Termo de Colaboração

Testemunhas:

Ass: _____
Nome: Rafaela Ferreira Menezes de Souza
CPF: 099.996.549-04

Ass: _____
Nome: Gabriel Stadler de Melo Venâncio
CPF: 094.333.549-78

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 15/2024
PROCESSO Nº. 153/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar o Laudo técnico contendo diagnóstico (identificando causa, origem, e mecanismo de ação das anomalias) e terapia (plano de intervenções e projetos executivos para reparos/reforços) da edificação do prédio do Paço Municipal de Mandaguaçu – PR

Valor Máximo: R$ 59.799,000 *(cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais)*.

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 02/09/2024;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 02/09/2024;

Término da fase de lances, às 15:15 horas do dia 02/09/2024;

Local: https://www.bll.org.br

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.22 10:09:01 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2024 - (RP)
PROCESSO Nº. 152/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de recargas de gás P13 e P45, vasilhames de P13, galão de água mineral, vasilhame de galão de 20 litros e copo de água mineral, devidamente entregues e instalados, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.
Valor Máximo: R$ 141.369,90 *(cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)*.
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 6/9/2024;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 6/9/2024;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, l75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 22 de agosto de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.08.22 08:01:05 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024
INEXIGIBILIDADE 20/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: VITOR BOSON LAVA JATO OURIZONA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 118.600,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: art. 74, I da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 20, 02 DE AGOSTO DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Paulo Ortega no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Joelson Julio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Econômico para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de lavagem de veículos da frota municipal, a contratação se faz necessária devido que apesar da prefeitura ter funcionários para a lavagem de veículos, o Pátio da Garagem Municipal ainda não foi adaptada e equipada para realizar este serviço.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.
Ourizona, 02 de Agosto de 2024.

Paulo Ortega
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Joelson Julio da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO Nº ___/_____: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 20/2024

Processo Adm.: 83/2024
Data do Processo: 19/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 83/2024
b) Nr. Licitação: 20/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 23/08/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.*

Participante: VITOR BOSON LAVA JATO OURIZONA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVAGEM VEICULO LEVE (AUTOMÓVEIS)	200,000	UN	60,00	12.000,00
2	LAVAGEM VEICULO MEDIO (AMBULANCIA, VANS)	175,000	UN	200,00	35.000,00
3	LAVAGEM VEICULO PESADO (ÔNIBUS, CAMINHÃO)	130,000	UN	280,00	36.400,00
4	LAVAGEM MAQUINÁRIOS	80,000	UN	440,00	35.200,00
				Total do Participante:	**118.600,00**

Total Geral: 118.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Administração geral	03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Ourizona, 23 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE DISPENSA (FÍSICA) N° 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR.

1.1. Às 09:00 horas do dia vinte e dois do sete de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), na sala do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR, reuniu-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR, nomeada através da Portaria n° 104/202, estando presentes os seguintes membros: **MARCOS FERNANDES DA SILVA (PRESIDENTE), LUIZ ALVES DOS SANTOS (MEMBRO) E JOÃO BOSCO DE ALENCAR (MEMBRO).**

1.2. Conforme processo de dispensa de licitação, foi aberto no dia 19/08/2024 o período de 03 (três) dias para as empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 21/08/2024 às 16:00h.

1.3. A empresas abaixo manifestou interesse apresentando suas propostas:

1.4. LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, proposta global no valor de R$ 55.820,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

1.5. Para tanto, o Agente de contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

1.6. Julgando-as pelo menor preço.

1.7. Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa que apresentou a menor proposta, verificou que a mesma atendeu aos requisitos exigidos no aviso de dispensa.

1.8. Frente a isso, resta HABILITAR e CLASSIFICAR a proposta da empresa LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA, proposta global no valor de R$ 55.820,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

1.9. Por fim, fica aberto 03 (três) dias uteis da PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO para possíveis recursos administrativos de interessados, nos termos do art. 165, da Lei 14.133/2021.

1.10. Não havendo manifestação, proceder-se-á pela homologação.

1.11. 2. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO
1.12. O presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR declara encerrada a sessão. Sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

COMISSÃO:

MARCOS FERNANDES DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)

LUIZ ALVES DOS SANTOS (MEMBRO)

JOÃO BOSCO DE ALENCAR (MEMBRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 – (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 90/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de administração no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
449052 510 76	Equipamentos e material permanente	R$	10.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), descrita abaixo:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
319011 510 62	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	10.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
Rua Bela Vista, 1014 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 20/2024

Processo Adm.: 72/2024
Data do Processo: 16/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 72/2024
b) Nr. Licitação: 20/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 22/08/2024
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E ITENS DIVERSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.*

Participante: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	LIMPADOR DE PISO USO GERAL 5LT	800,000	UN	10,00	8.000,00
62	SAPÓLIO 300 ML	210,000	UNI	3,12	655,20
				Total do Participante:	**8.655,20**

Participante: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

| | | | |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 005/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Santo Inácio, torna público que, realizará Chamada Pública para Manifestação de Interesse, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	*DIA 28/08/2024, ATÉ ÀS 17:00 HORAS*
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@santoinacio.pr.gov.br
ENDEREÇO DO EDITAL:	*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência*

1. OBJETO
1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **Aquisição de materiais para fabricação de fraldas geriátricas a serem distribuídas para pessoas idosas acamadas que se encontram em estado de vulnerabilidade social no município de Santo Inácio-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio – PR, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2051 Manutenção da Unidade Básica de Saúde – Atenção Primária
00175 3.3.90.30.00.00 - 00001 Material de Consumo
00180 3.3.90.30.00.00 - 00303 Material de Consumo
00185 3.3.90.32.00.00 - 00001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
00190 3.3.90.32.00.00 - 00303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0014.2052 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB/FIXO
00300 3.3.90.30.00.00 - 00001 Material de Consumo
00305 3.3.90.30.00.00 - 00303 Material de Consumo
00315 3.3.90.32.00.00 - 00001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
00320 3.3.90.32.00.00 - 00303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3. DO VALOR ESTIMADO
3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 6.171,00 (seis mil, cento e setenta e um reais).**
4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO
4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitacao@santoinacio.pr.gov.br**, ou via protocolo,** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**
4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até 28/08/2024 às 17:00hs.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal e Qualificação Técnica:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.3 Comprovação de Qualificação Técnica:

a) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo ao fornecimento do produto, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;
b) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão obedecer ao termo de referência;
c) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do fornecimento, a apresentação de diferentes atestados de fornecimento executados de forma concomitante;

4.4 Proposta de Preços / Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. O pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Fundo Municipal de Saúde deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio.

Santo Inácio - PR, 23 de agosto de 2024.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 — Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de materiais para fabricação de fraldas geriátricas a serem distribuídas para pessoas idosas acamadas que se encontram em estado de vulnerabilidade social no município de Santo Inácio-PR.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	MANTA CORTADA GERIÁTRICA 60CM	KG	500	R$ 8,97	R$ 4.485,00
2	POLIETILENO GERIATRICO 70CM	KG	50	R$ 33,72	R$ 1.686,00
	TOTAL				**R$ 6.171,00**

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio-PR.

DA METODOLOGIA

Será utilizada a dispensa de licitação como forma de contratação, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e artigo 75, inciso II, em razão do valor a ser contratado.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de materiais para fabricação de fraldas geriátricas a serem distribuídas para pessoas idosas acamadas que se encontram em estado de vulnerabilidade social no município de Santo Inácio-PR, se justifica pela necessidade de adquirir os insumos para confecção de fraldas geriátricas, proporcionando menor custo para o município, vez que a confecção é realizada por voluntários, além da melhor adequação das fraldas para o público ao qual será destinado o produto final, proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos idosos acamados, em estado de vulnerabilidade no município.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, quando da emissão da ordem de compras para início da execução das compras, definirá as datas para o andamento da execução das compras constantes em cada item.
A Contratada será responsável por quaisquer danos causados à Contratante por seus funcionários, desde que comprovada sua responsabilidade.

EXECUÇÃO DAS COMPRAS E SEU RECEBIMENTO

a) Entregar os produtos conforme memorando de solicitação, tendo a proponente o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da solicitação.
b) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
e) O material será entregue em local, dia e horário estipulado no memorando de solicitação.
f) O prazo de vigência será de 04 meses, com possibilidade de prorrogação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Caberá a gestão do contrato a Senhora **Suellen Sefrian Turcato** a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
6.1.2 Caberá à fiscal do contrato, a Sra. **Gracielle Rita Gabriel da Fonseca** o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável pela pesquisa no Banco de Preços Privado, o Sr. Mateus Henrique Santos Alves e os orçamentos foram recolhidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Foram consultadas quatro empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado e pesquisa no Banco de Preços Privado, onde algumas vezes não foram encontrados itens com descrições exatamente iguais aquelas solicitadas, visto que os itens possuem descrições detalhadas, mas foram encontrados itens com descrições semelhantes e próximas às solicitadas, que foram considerados na pesquisa para formação de preço médio, garantindo maior amplitude de pesquisa de preço.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Dispensa de Valor nº 005/2024
Com base no Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	MANTA CORTADA GERIÁTRICA 60CM	KG	500		
2	POLIETILENO GERIATRICO 70CM	KG	50		
	TOTAL				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social
CNPJ Nº:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local,_____de_____de 2024.

_____
Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO — ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2024

Estabelece o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Colorado como sendo órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando que o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná estabelece a necessidade de se indicar o site eletrônico oficial desta Câmara Municipal de Colorado;

Considerando o estabelecido no artigo 20, inciso II c/c artigo 80, inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal de Colorado.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Site Oficial da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, o endereço eletrônico www.cmcolorado.pr.gov.br, o qual se estabelece como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos deste Poder Legislativo.

Art. 2º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º Os atos oficiais de repercussão externa surtirão seus efeitos somente depois.de publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Município de Colorado, conforme previsto no artigo 77 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 024/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor das empresas: ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS e FORTE BRASILIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.575.393/0001-71, quanto à Contratação de empresa para aquisição de materiais musicais, eletroeletrônicos e de iluminação para suprir as necessidades das oficinas de teatro, capoeira e viola, desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura, com recurso advindo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme abaixo:

Empresa: ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT 5 CANHÕES REFLETOR LED RGBW LEDS DMX SLIM + MESA DMX 8/16	KIT	1,00	995,00	995,00
2	1	KIT DE MICROFONES JWL U- 585HH DINÂMICO UNIDIRECIONAL COM 2 MICROFONES	KIT	3,00	555,00	1.665,00
4	1	ROLO CABO MICROFONE 50M BALANCEADO/ESTEIO DMX	UNID	1,00	194,00	194,00
5	1	KIT 20 PLUG CONECTOR XLR PROFISS 10 MACHO + 10 FÊMEA	KIT	1,00	145,00	145,00
7	1	BERIMBAU PARA CAPOEIRA COMPLET	UNID	1,00	300,00	300,00
8	1	PANDEIRO MÉDIO PROFISSIONAL	UNID	1,00	115,00	115,00
10	1	VIOLA COM CORDOAMENTO E ACESSO	UNID	6,00	590,00	3.540,00
11	1	ESTANTE PARA SUPORTE DE PASTAS	UNID	6,00	60,00	360,00
		TOTAL				7.314,00

Empresa: FORTE BRASILIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	TELA DE PROJEÇÃO 200 POLEGADAS - DATASHOW PROJETOR VIDEO HD	UNID	1,00	2.295,0	2.295,00
		TOTAL				2.295,00

O valores total depreendido com a contratação da Empresa: ALESSANDRA B. TONIETTI - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ 18.047.657/0001-70,no valor de R$-7.314,00 (Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais) e Empresa: FORTE BRASILIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 49.954.113/0001-15, no valor de R$-2.295,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Face ao disposto no Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 20 de Agosto de 2024.

GENY VIOLATTO:27803872972 — Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 026/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor das empresas: FRANCIELLE DE SOUZA SANTOS 41976627850, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.668.893/0001-50, quanto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OFICINA/WORKSHOP DE MÚSICA – ESTILO BANDA MARCIAL, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COM RECURSO ADVINDO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OFICINA PARA ALUNOS DA BANDA MARCIAL, ENSINO DE MARCHA, ALINHAMENTO, GARBO, POSTURA, POSICIONAMENTO DE PAVILHÃO, ENTRADA E SAIDA DE PALANQUE, COM CARGA HORÁRIA PREVISTA DE 06 (SEIS) HORAS, SENDO QUE TERÁ UM INTERVALO PARA O ALMOÇO DE 01 (UMA) HORA.	SERV	1,00	1.650,00	1.650,00
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER UM WORKSHOP PARA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, PARA A MINISTRAÇÃO DE AULAS DE SOPRO, PERCUSSÃO, MARCHA E GARBO, EM UMA AULA COM DURAÇÃO DE 06 (SEIS) HORAS. INSTRUMENTO DE SOPRO (TROMPETE, TRAMBONE, BAMBARDINO E SOMBARDÃO). INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, CAIXA CLARA, BUMBO, PRATOS E QUINTON.	SERV	1,00	1.600,00	1.600,00
		TOTAL				3.250,00

O valores total depreendido com a contratação da Empresa: LOTE 001 - Empresa FRANCIELLE DE SOUZA SANTOS 41976627850, CNPJ 43.668.893/0001-50, no valor de R$-1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) e LOTE 002 - Empresa: FRANCIELLE DE SOUZA SANTOS 41976627850, CNPJ 43.668.893/0001-50, no valor de R$-1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais).

Face ao disposto no Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 22 de Agosto de 2024.

GENY VIOLATTO:27803872972 — Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 206/2024

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

EXONERAR a partir da data do dia dezoito de agosto de 2024 a servidora- CARMELIR SOARES DA SILVA - MATRICULA 158459 -CPF-058.043.589-01 - RG- 9.150.975-0 SESP PR – da função de PROFESSORA do CMEI BOM PASTOR- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT)conforme solicitação feita pela servidora .

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2024

O Municipio De Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Setembro de 2.024, às 14 h00min na plataforma **BLL-Bolsa de Licitações** do Brasil, a licitação na modalidade **Pregão eletrônico**, do tipo **menor preço por item,** por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços objetivando a compra de combustível para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR

Santa Inês, 21 de Agosto de 2.024

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.° 121/2024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPI9O DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir do dia 22 de agosto de 2024, do serviço público municipal, em virtude de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério com proventos integrais, a servidora **ELIETE CRISTINA PARRON**, portadora do **RG n.º X.058.922-X SSP/PR** e do **CPF n.º XXX.622.719-XX**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no cargo de Professor/20 – Nível C25.

Art.2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30, §1º da Lei Municipal N.° 609/2005 — RPPS, combinado com a Emenda Constitucional 041/2003, c/c o Art. 4º §9º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 4.565,18 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Quinta-feira, dia 22 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.° 122/2024

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPI9O DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir do dia 22 de agosto de 2024, do serviço público municipal, em virtude de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério com proventos integrais, a servidora **VALDIRA VIEIRA DOS SANTOS MATIAS**, portadora do **RG n.º X.685.608-X SSP/PR** e do **CPF n.º XXX.472.959-XX**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no cargo de Professor/20 – Nível C23.

Art.2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30, §1º da Lei Municipal N.° 609/2005 — RPPS, combinado com a Emenda Constitucional 041/2003, c/c o Art. 4º §9º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 4.431,24 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Quinta-feira, dia 22 de agosto de 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA N.º 014/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir de 23 de agosto de 2024, Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **Eliete Cristina Parron,** portadora do **RG n.º X.058.922-.X SSP/PR** e do **CPF n.º XXX.622.719-XX**, ocupante do cargo de **Professor/20**, Nível **C25,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé, de acordo com o estabelecido no Artigo 30, §1º da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS, combinado com a Emenda Constitucional 041/2003, c/c o Art. 4º §9º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 4.565,18 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)**. A servidora se aposenta com o último salário de contribuição e o reajuste será concedido na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé.

Sexta-feira, dia 23 de agosto de 2024.

DANIELA ROCHA RADOSO DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Previdência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA N.º 015/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir de 23 de agosto de 2024, Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora a servidora **VALDIRA VIEIRA DOS SANTOS MATIAS**, portadora do **RG n.º X.685.608-X SSP/PR** e do **CPF n.º XXX.472.959-XX**, ocupante do cargo de **Professor/20**, Nível **C23,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé, de acordo com o estabelecido no Artigo 30, §1º da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS, combinado com a Emenda Constitucional 041/2003, c/c o Art. 4º §9º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 4.431,24 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**. A servidora se aposenta com o último salário de contribuição e o reajuste será concedido na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé.

Sexta-feira, dia 23 de agosto de 2024.

DANIELA ROCHA RADOSO DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Previdência

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO — ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 25/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2024
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21

CONTRATADA: empresa DAVI COSTA RAMOS SUPERMERCADO, com sede em Colorado, Pr, na Rua Belém, nº 379, Bairro Jardim Cairi, Cep: 86.690-000, inscrita no CNPJ: 01.034.740/0001-69.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorado.
OBJETO: aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa em copos de 200ml e em galões de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, a qual justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de Colorado em atender suas demandas administrativas.
VIGÊNCIA: 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 2.473,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO: 33.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024
FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Colorado, 23 de agosto de 2024.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 9
Data: 22/08/2024
Processo Nº: 69/2024
Pregão Nº: 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO, PROJETO DE EXPANSÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ-PR., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.
Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDAsediada na Rua DAS INDUSTRIAS, null, PARQUE IROI, CEP 87180000, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº - 37.338.161/0001-08

Neste ato representada por JOÃO MARCELO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 899.009.019-91.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
43	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR INTEL I3 12000 12ªG, 8GB, SSD 240GB NVMe – com ajuste de altura Tamanho da tela: 21,5" ou superior Tela: LED Cor: Branco Resolução: Full HD (1920x1080) Tipo de tomada: 10A Formato da tela: Widescreen Voltagem: Bivolt Processador: Intel I3-10100 10Gerações, ou superior Conexões: Traseiras: - 1 Entrada HDMI - 1 Saida HDMI - 2 Entradas USB 3.0 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Saida para fone de ouvido - 1 Entrada de rede, Laterais: 1 Entrada para cartão Micro SD Capacidade do SSD 240GB NVMe Mouse: Com fio Memória